

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, PRESIDENTE DO
EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE
SÃO PAULO**

**LUCIANA JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO DE CARVALHO e JOÃO FELIPPE
BELEM DE GOUVÊA REIS**, Defensores Públicos Coordenadores do Núcleo
Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, vêm,
respeitosamente, à presença deste E. Conselho Superior, com fundamento no
inciso IV, art. 18, da Deliberação CSDP nº. 38 e inciso IV, art. 15, da
Deliberação CSDP nº156, apresentar o **RELATÓRIO SEMESTRAL DE
ATIVIDADES**, referente ao período de **fevereiro 2019 a julho 2019**.

São Paulo, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANA JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO DE CARVALHO
DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES

JOÃO FELIPPE BELEM DE GOUVÊA REIS
DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR AUXILIAR DO NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES

RELATÓRIO SEMESTRAL

1. Apresentação

2. Estrutura pessoal do NSITS

- 2.1. Membros/Colaboradores;
- 2.2. Servidores/Estagiários (São Paulo);
- 2.3. Servidores/Estagiários (Brasília).

3. NSITS em números – São Paulo

4. NSITS em números – Brasília

5. Atividades diversas

- 5.1. São Paulo;
- 5.2. Brasília.

6. Devolutiva ao CSDP acerca do projeto de Coordenação do NSITS

7. Observância das atribuições regimentais

1. Apresentação

Trata-se do segundo relatório semestral apresentado por esta Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (gestão 2018/2020).

O objetivo do documento, seguindo a normativa em referência, é revelar o trabalho desenvolvido pelo Núcleo no período de seis meses. Assim, para além dos recortes numéricos, tentamos, ao máximo, incluir as ações mais importantes desenvolvidas pelos membros, seja em São Paulo, seja por meio do escritório de representação em Brasília, sempre à luz das atribuições previstas no Regimento Interno.

Por oportuno, esclarecemos que o NSITS, em atenção à orientação da Administração Superior tendente à contenção de despesas e, considerando que já conta com a presença de seus membros nos plantões mensais, justificadamente, não tem realizado reuniões mensais com seus integrantes. Apesar disso, todas as informações relevantes da atuação do Núcleo são compartilhadas e deliberadas, via e-mail ou aplicativo de mensagem, com seus membros.

O NSITS segue à disposição com o registro de que eventuais recomendações deste E. Conselho Superior serão, de pronto, observadas e incorporadas ao fluxo de trabalho.

2. Estrutura pessoal do NSITS - fevereiro 2019 a julho 2019

2.1 Membros/Colaboradores

O Núcleo possui 25 vagas de membros, já considerados os dois cargos com afastamentos para o exercício da Coordenação, bem como o cargo designado, com afastamento, para o escritório de Brasília. Os membros são escalados via DOE, em regra, para um dia de plantão, ocasião em que podem realizar sustentações orais, audiências de despachos ou outras atividades. **No período de fevereiro 2019 a julho 2019 pertenceram¹ aos quadros do Núcleo os seguintes Defensores Públicos:**

- *Coordenadora: Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho.*
- *Coordenador Auxiliar: João Felipe Belem de Gouvêa Reis.*
- *Membro designado pela Defensoria-Geral para representação em Brasília: Rafael Ramia Muneratti.*

Defensores públicos membros:

- ☐ *Adriano Elias Oliveira*
- ☐ *Alessandro Valério Follador*
- ☐ *Bruno Martinelli Scrignoli*
- ☐ *Carolina Brambila Bega*
- ☐ *Fábio Jacyntho Sorge*
- ☐ *Felipe Balduino Romariz*
- ☐ *Fernando Rodolfo Mercês Moris*
- ☐ *Filovalter Moreira dos Santos Júnior*
- ☐ *Gabriel Kenji Wasano Mizaki (início a partir de fevereiro 2019)*
- ☐ *Lorena Pereira Santin*
- ☐ *Maíra Ferreira Tasso*

¹ Mesmo com o ingresso e saída de alguns colegas, o número ainda é inferior a 25 vagas. Foram considerados, no item, todos os Defensores Públicos que fizeram parte do Núcleo no período referente ao relatório semestral.

- ☐ *Ricardo Fagundes Gouvea*
- ☐ *Thiago Goes Cavalcanti de Araujo*
- ☐ *Vivian Monsef de Castro*

2.2 Servidores/Estagiários (São Paulo)

Oficiais de Defensoria: Há 04 cargos de Oficiais.

- *Alexandre Dall' Ovo Thurmann*
- *Silvia Tioko Uemura*
- *Fábio Renato Florêncio de Almeida*
- *Talita Marques Aimola (até 08/03/2019)*
- *Tu Moon Ming (início em 06/03/2019)*

Estagiários de nível médio: Há 02 vagas de estagiários de ensino médio.

- ☐ *Isabella Sauer Domingos (início em 04/02/2019)*
- ☐ *Penelope Medeiros Castro de Arruda*

Estagiários de Administração (ensino superior): Há 04 vagas de estagiários de Administração.

- ☐ *Joice de Oliveira Marcelino*
- ☐ *Luid Edson Tavares Nunes*
- ☐ *Antonia Ivone Araujo da Silva*
- ☐ *Ingrid da Silva Bessa (até 13/06/2019)*

Estagiários de Direito (ensino superior): Há 04 vagas de estagiários de Direito.

- ☐ *Amanda Carolina Paparella Avelino (até 12/02/2019)*
- ☐ *Márcia Regina Dias Fernandes (até 30/06/2019)*

- ☐ *Larissa Marques Motta de Oliveira (início em 04/02/2019)*
- ☐ *Flávia Faraco Sobrado (início em 08/02/2019, até 30/06/2019)*
- ☐ *Maidê Lins de Santana (início em 03/06/2019)*
- ☐ *Silvia da Silva (início em 23/07/2019)*

2.3 Servidores/Estagiários (Brasília):

Servidores:

- *Wellington Elias Pereira - Assistente de Defensoria*
- *Tiago Medeiros Arrochela Taveira - Assistente Técnico I*
- *Marília Ibitinga Ferreira - Assistente Técnico II*

Funcionários terceirizados:

- *Estevam Moreno Filho - motorista*
- *Rosineide Souza da Silva - Serviços Gerais - Limpeza e Copa*

3. NSITS em números – SÃO PAULO

O Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) sempre dividiu sua atuação em três grandes frentes: i) recebimento de intimações de pautas de Julgamento; ii) realização de sustentações orais iii) realização de audiências de despacho e entrega de memoriais. Em Brasília, há ainda o apoio específico no peticionamento de recursos internos perante o Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

Por construção histórica, o NSITS recebe as pautas das sessões de julgamentos do TJSP, STJ e STF e, na sequência, transmite aos/as Defensores/as Públicos/as naturais via e-mail.

Com a implantação do Portal e-SAJ 2ª Instância, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo passou a realizar todas as intimações em processos digitais de segundo grau, através desta ferramenta. O Núcleo, a partir de então, passou a controlar os processos em que há solicitação de sustentações orais por intermédio do novo Portal. O fluxo desenhado incluiu a alocação dos processos das “caixas de intimação” das Unidades para a “caixa de intimação” do Núcleo, o peticionando da oposição ao julgamento virtual e posterior devolução de tais processos às “caixas de intimação” das Unidades, imediatamente após ao julgamento, de modo que a Unidade de origem volte a acompanhar quaisquer intimações advindas de seus processos após a realização da sustentação oral.

O fluxo de intimações de pautas de sessões de julgamentos dos processos físicos permaneceu inalterado. O recebimento das intimações continua sendo feito pelo NSITS, e posteriormente encaminhando aos/as Defensores/as Públicos/as através do email institucional.

O NSITS realiza também as sustentações orais dos processos da Defensoria Pública no Tribunal de Justiça-SP, no STJ e no STF, além de

audiências de despachos em casos específicos, com Desembargadores e Ministros.

Com o formulário eletrônico inaugurado no semestre anterior para a concentração das informações a respeito das sustentações orais e das audiências de despacho realizadas, aprimoramos o fluxo de informações a respeito dos resultados obtidos após as sustentações orais e audiências de despacho.

A análise dos dados deste segundo semestre pode ser vista nos gráficos a seguir.

Tabela de produção

Serviços executados	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	TOTAL
INTIMAÇÕES RECEBIDAS DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL	4236	791	30	0	4	0	5061
INTIMAÇÕES RECEBIDAS DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO	66	24	50	55	9	20	224
INTIMAÇÕES RECEBIDAS DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO	83	79	138	63	58	60	481
INTIMAÇÕES RECEBIDAS DA CÂMARA ESPECIAL	49	57	48	48	19	45	266
INTIMAÇÕES RECEBIDAS DO COLÉGIO RECURSAL	7	17	10	7	21	17	79
INTIMAÇÕES RECEBIDAS DA CÂMARA DO MEIO AMBIENTE (DIREITO PÚBLICO)	2	0	1	1	0	0	4
PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELOS DEFENSORES PÚBLICOS	29	23	27	34	30	28	171
JULGAMENTOS COM SUSTENTAÇÕES ORAIS	17	13	22	20	22	18	112
SUSTENTAÇÕES ORAIS NÃO REALIZADAS	5	5	4	9	4	4	31
SUSTENTAÇÕES TRANSFORMADAS EM PREFERÊNCIAS POR SUGESTÃO DA TURMA JULGADORA	7	5	1	5	4	6	28
PEDIDOS DE PREFERÊNCIA	30	24	24	19	28	36	161
PROCESSOS EM ACOMPANHAMENTO (DILIGÊNCIAS EM CARTÓRIOS)	45	53	54	63	63	56	334
AUDIÊNCIAS DE DESPACHOS COM DESEMBARGADORES	24	18	21	26	34	25	148

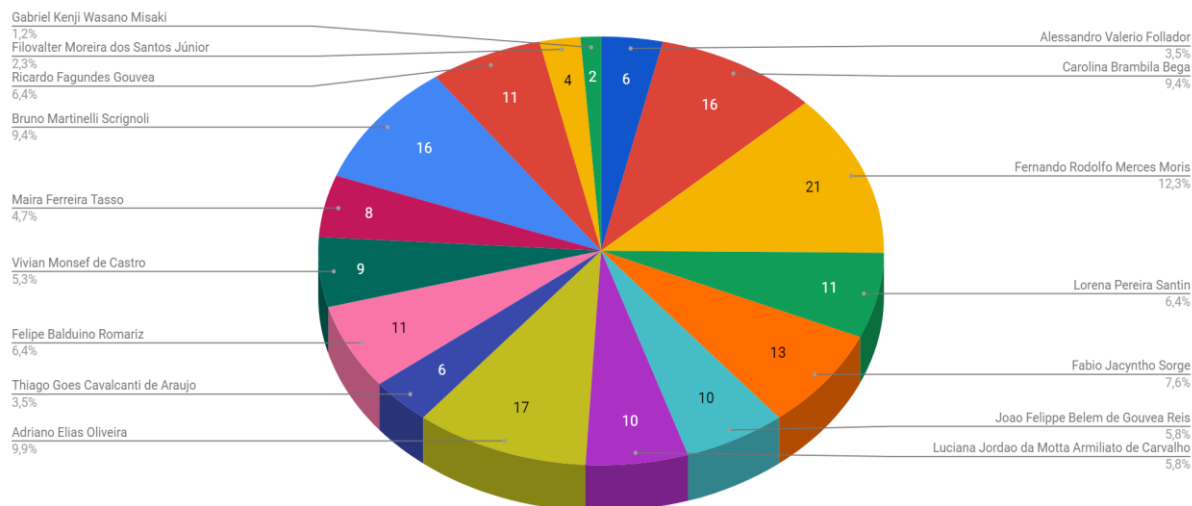
ACOMPANHAMENTO DE RECURSOS PARA DESPACHO	37	23	25	30	43	31	189
PETIÇÕES PROTOCOLIZADAS	21	28	37	44	40	36	206
MEMORIAIS DISTRIBUÍDOS / DESPACHADOS	12	33	24	29	87	3	188
MANIFESTAÇÕES EM AUTOS ACERCA DO CONVÊNIO DPE/OAB	4	4	15	6	8	6	43
PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS AOS DEFENSORES PÚBLICOS	152	174	163	179	187	192	1047
ENVIO DE CÓPIAS DE PROCESSOS E DE PETIÇÕES AOS DEFENSORES PÚBLICOS	17	21	11	11	10	10	80
ATENDIMENTO GERAL	146	155	122	143	162	147	875
DILIGÊNCIAS EXTERNAS (CARGA DE AUTOS, PROTOCOLO DE PETIÇÕES, ETC.)	144	162	146	131	148	122	853
SGPDOC'S MOVIMENTADOS	21	10	11	20	7	15	84

RESULTADOS DAS SUSTENTAÇÕES ORAIS SOLICITADAS:	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	TOTAL
Favoráveis (total ou parcialmente)	11	9	12	10	11	13	66
Desfavoráveis	11	4	5	14	11	11	56
Vista dos autos / Retirado de pauta	7	10	10	10	8	4	49
Prejudicado	0	0	0	0	0	0	0

Sustentação Oral

Pedidos de Sustentações em acompanhamento por Defensor/a Público/a Plantonista

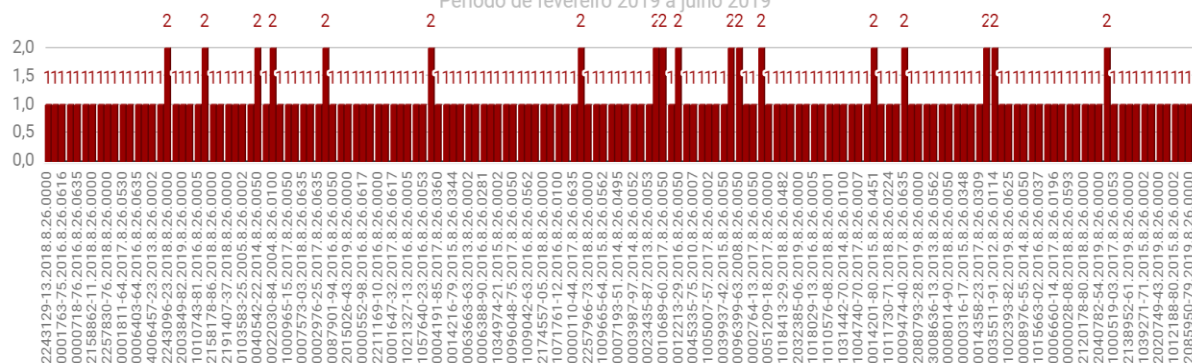
Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Total de Pedidos de Sustentações em acompanhamento no período: **171**

Processos em acompanhamento

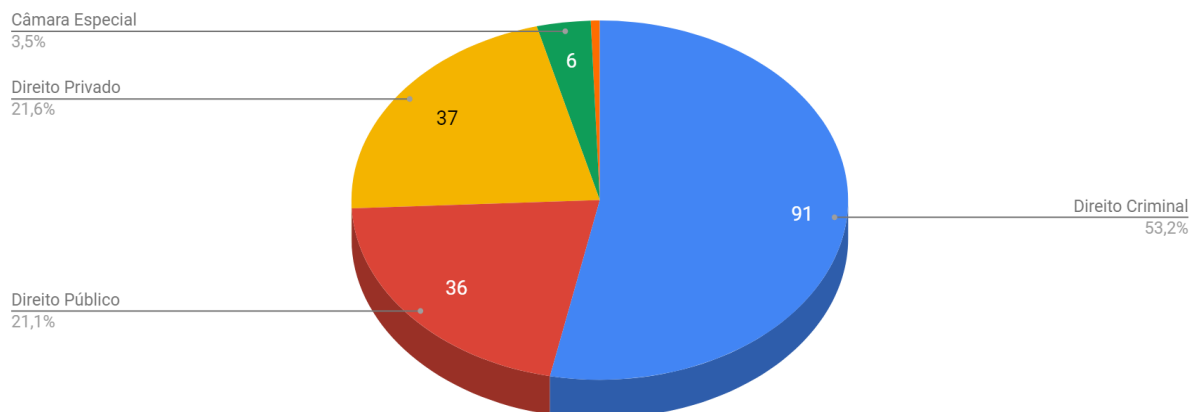
Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Total de Processos em acompanhamento no período: **171**

Contagem de Processos por Seção:

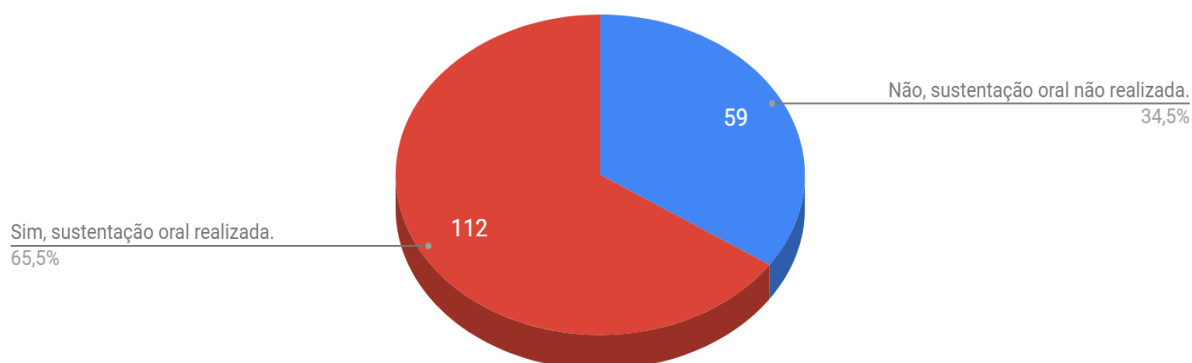
Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Total de Processos de todas as seções em acompanhamento no período: **171**

A sustentação oral foi realizada?

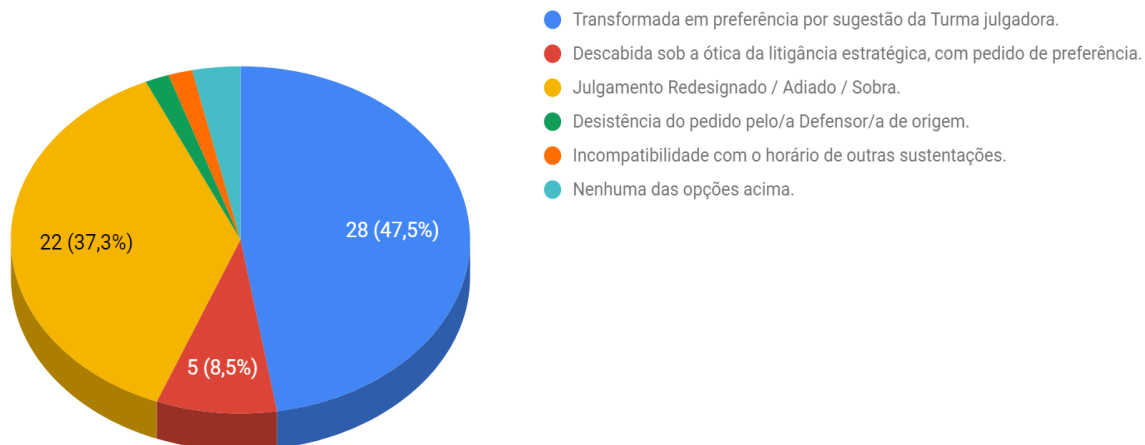
Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Total de sustentações realizadas no período: **112**

Sustentação Oral não realizada. Qual o motivo pela não realização da sustentação oral?

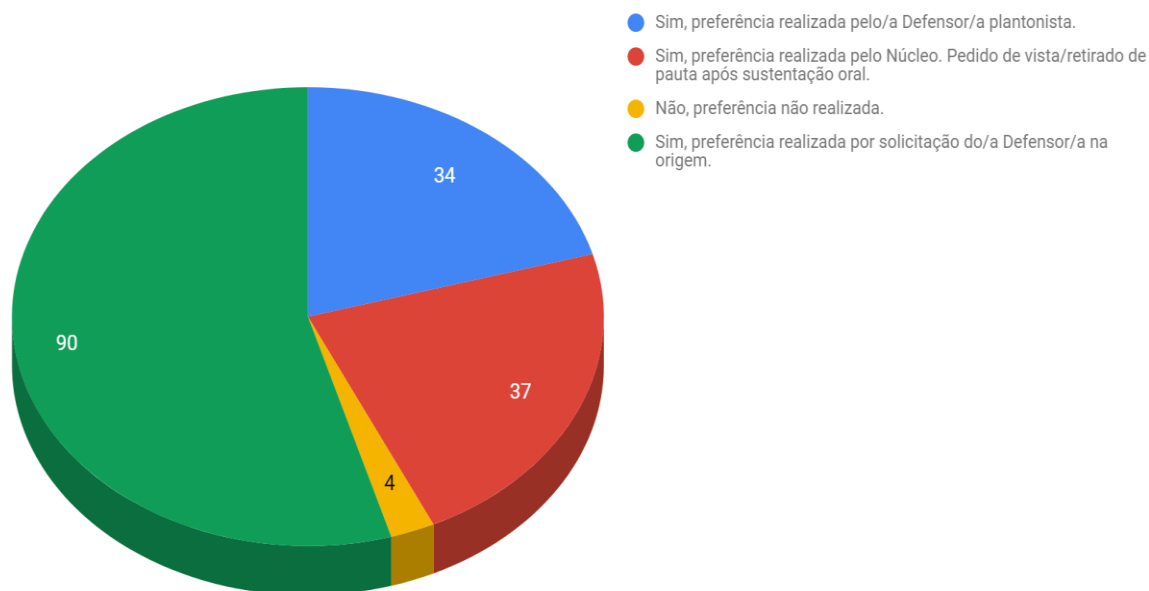
Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Total de sustentações solicitadas, porém não realizadas, no período: **59**

A preferência foi realizada?

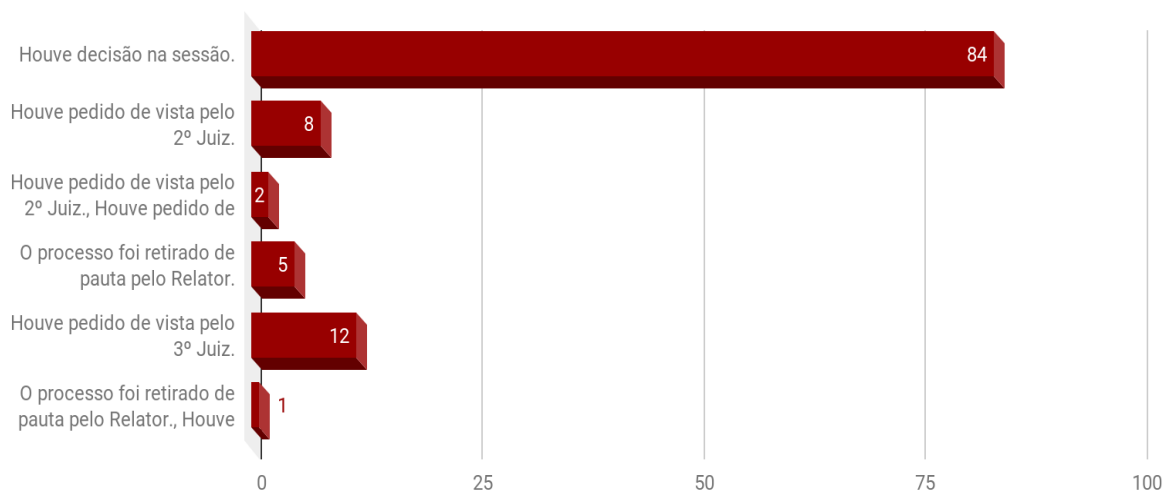
Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Total de preferências solicitadas no período: **161**

Após realização da sustentação oral:

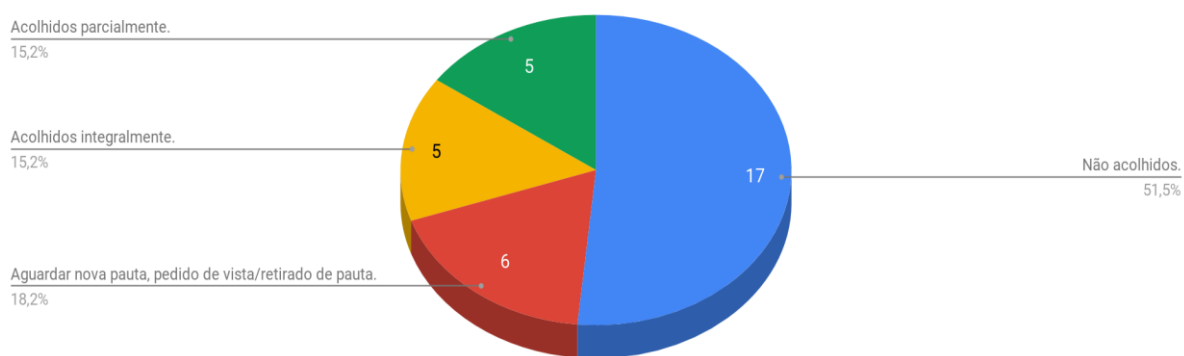
Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Total de sustentações realizadas no período: **112**

Resultados dos julgamentos após acompanhamento dos pedidos de vista:

Período de fevereiro 2019 a julho 2019

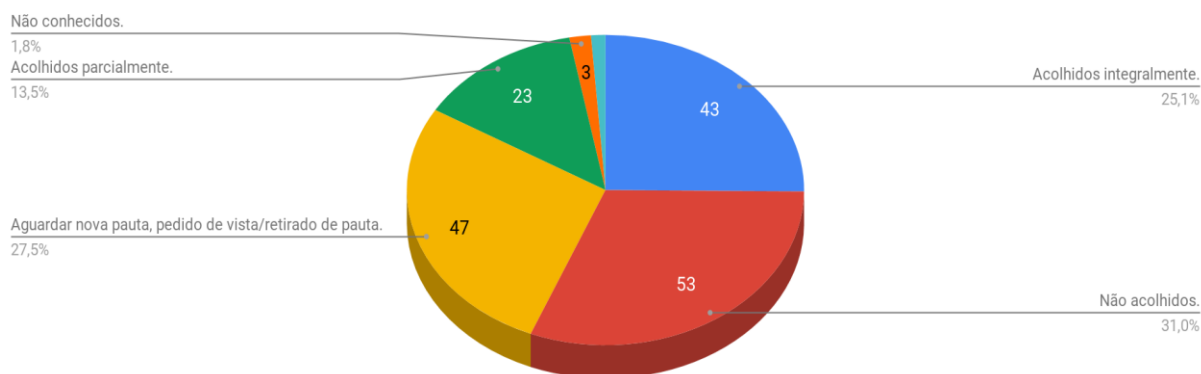


Total de julgamentos após acompanhamento dos pedidos de vista:: **33**

RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DAS SUSTENTAÇÕES ORAIS

Resultados dos julgamentos em relação aos pedidos formulados pela Defensoria Pública:

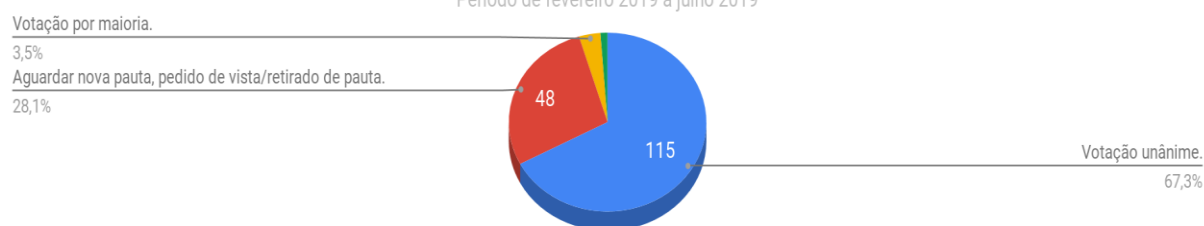
Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Total de resultados positivos e/ou aguardando decisões no período: **113**

Análise do julgamento:

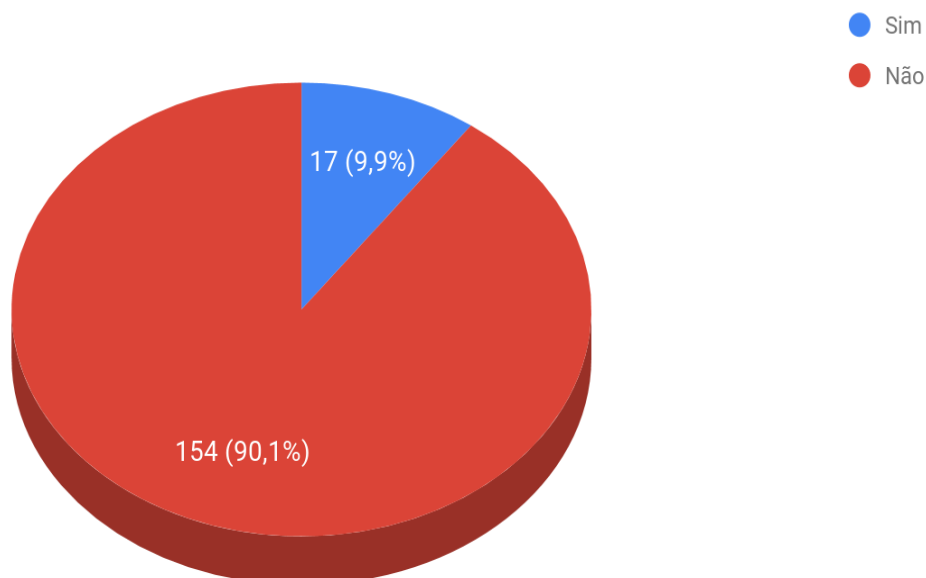
Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Total de julgamentos no período: **171**

Tese institucional?

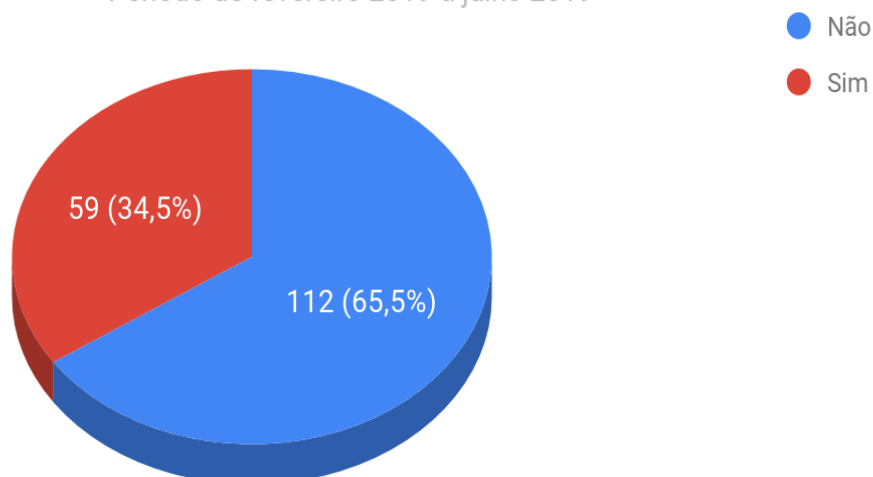
Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Total de decisões que merecem tese institucional no período: **17**

Na sua avaliação, comporta recurso/HC ao STJ/STF?

Período de fevereiro 2019 a julho 2019

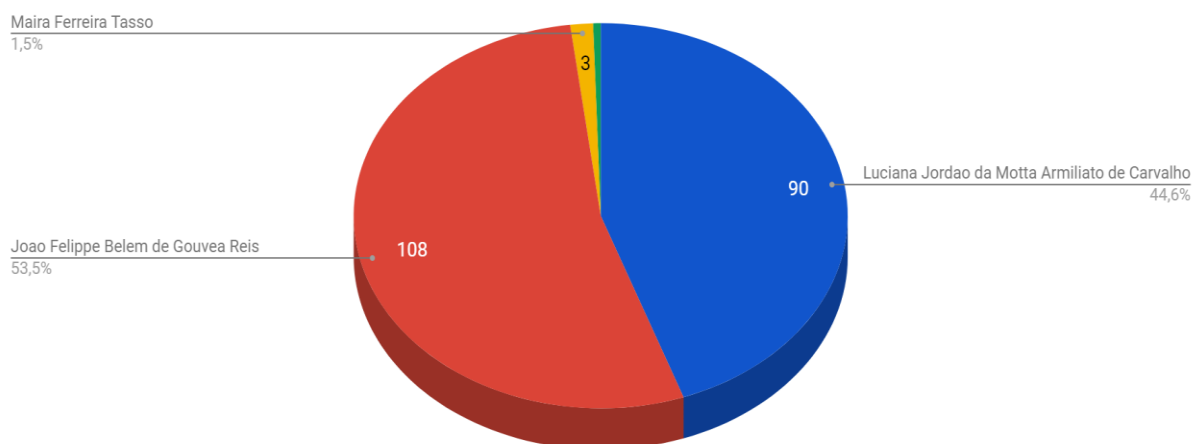


Total de decisões que comportam recurso/HC ao STJ/STF no período: **59**

Audiência de Despacho

Pedidos de Despachos/Distribuição de Memoriais em acompanhamento por Defensor/a Público/a
Plantonista

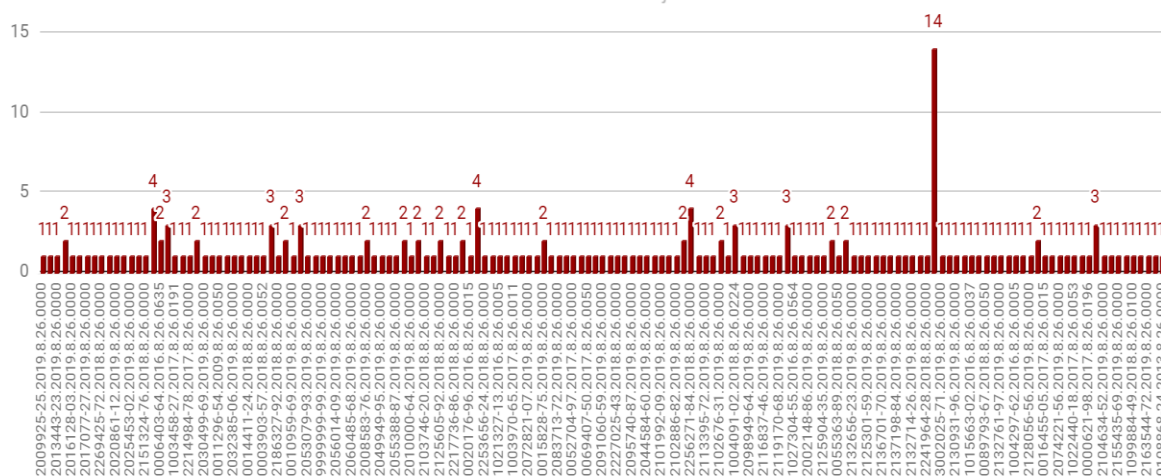
Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Total de pedidos de despachos/distribuição de memoriais em acompanhamento no período: **202**

Processos em acompanhamento

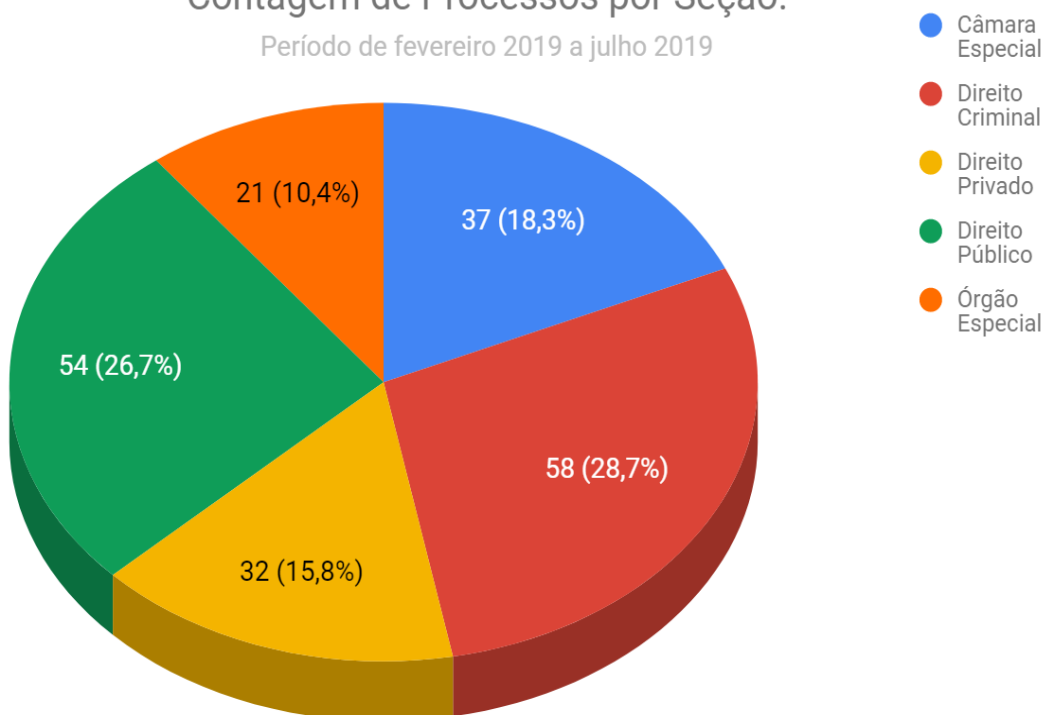
Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Total de processos em acompanhamento para despacho/distribuição de memoriais no período: **202**

Contagem de Processos por Seção:

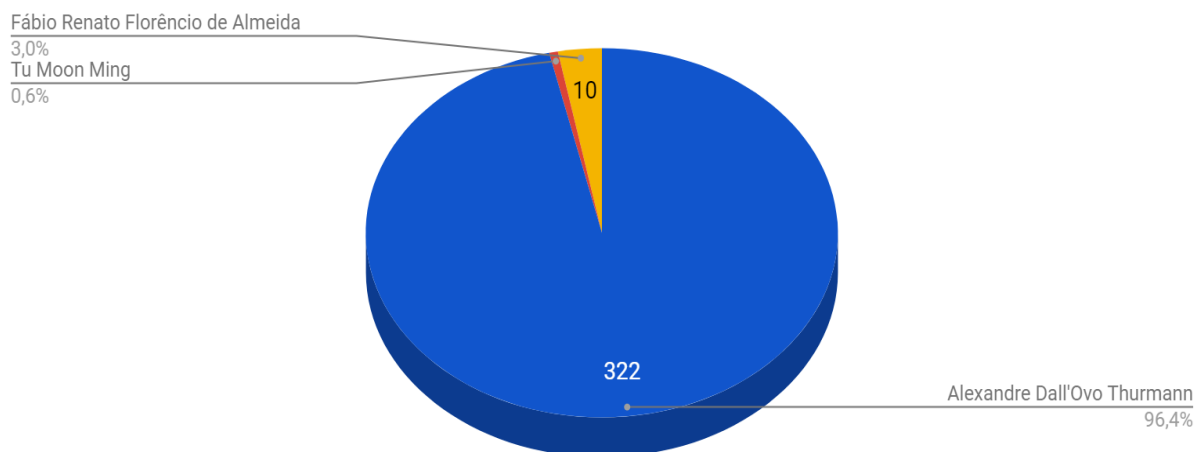
Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Total de processos de todas as seções em acompanhamento para despacho/distribuição de memoriais no período: **202**

Pedidos de Diligências em acompanhamento por Oficial/a

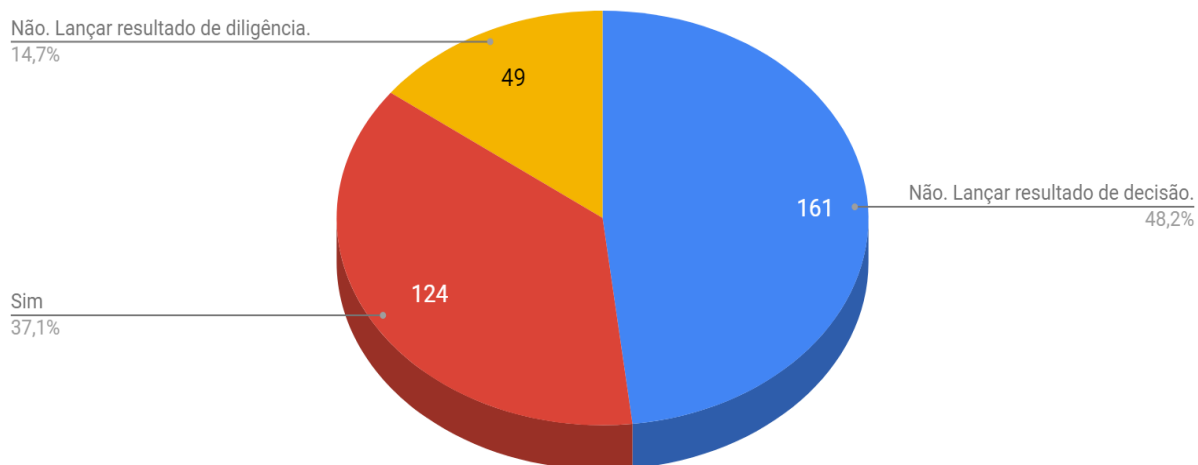
Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Total de lançamentos de diligências e/ou resultados de despachos em acompanhamento no período: **334**

Houve contato com o Cartório?

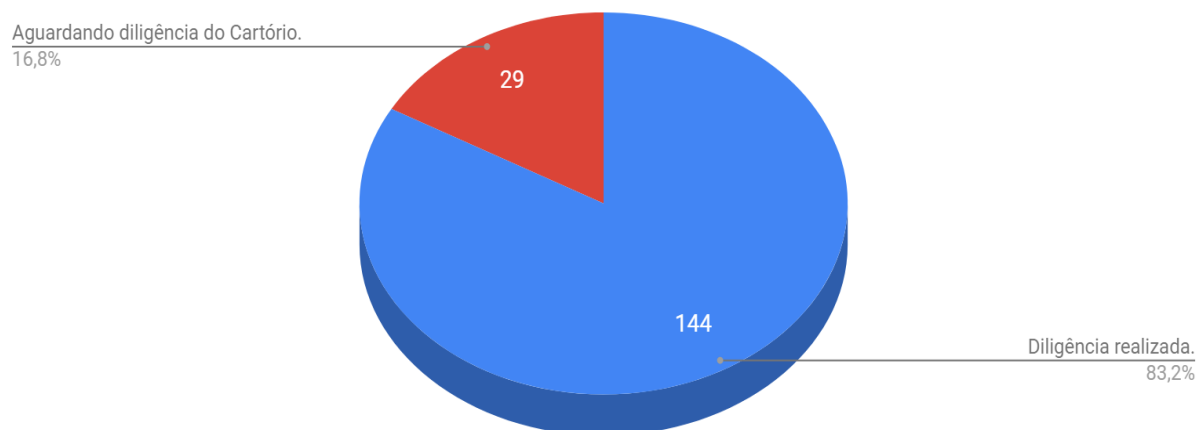
Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Total de lançamentos de diligências e/ou resultados de despachos em acompanhamento no período:
334

Resultado das diligências solicitadas em relação aos pedidos formulados pela Defensoria Pública:

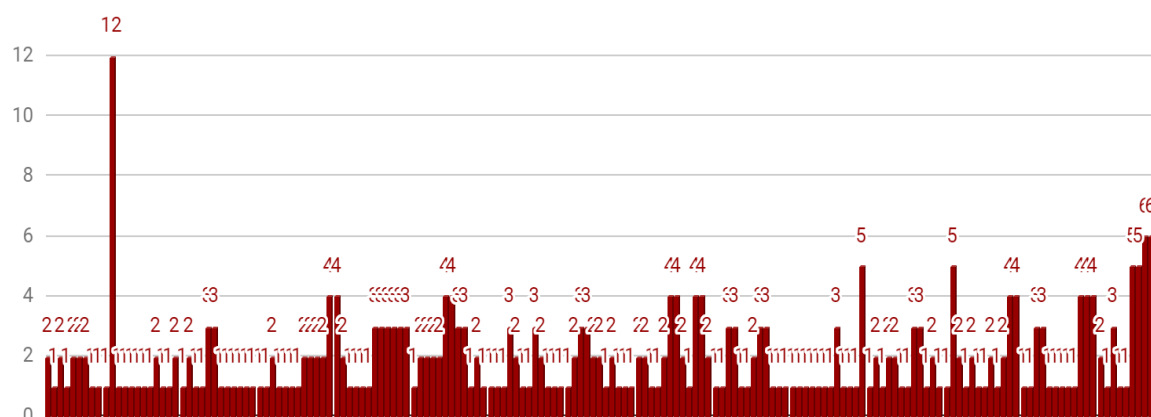
Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Total de processos em que foram realizadas diligências em cartórios no período: **173**

Quantidade de contatos necessários para resolução das demandas por processo:

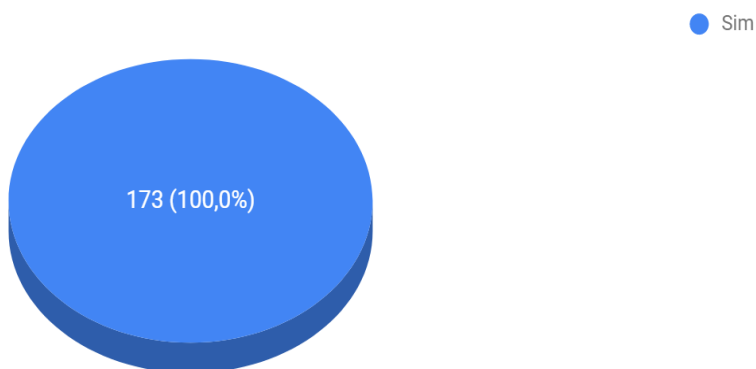
Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Total de contatos realizados em cartórios para resolução de demandas no período: **337**

Houve comunicação do resultado da diligência ao/a Defensor/a Público/a solicitante?

Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Total de comunicações realizadas ao/a Defensor/a solicitante no período: **173**

A audiência de despacho foi realizada?

Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Total de audiências de despachos realizadas no período: **148**

Audiência de Despacho não realizada. Qual o motivo pela não realização da audiência de despacho?

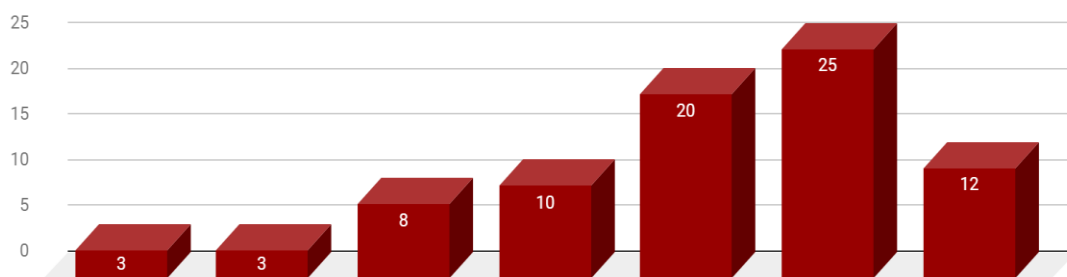
Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Total de despachos não realizados no período: **41**

Apenas solicitação de distribuição de Memoriais, sem despacho. Quantidade de memoriais distribuídos por processo:

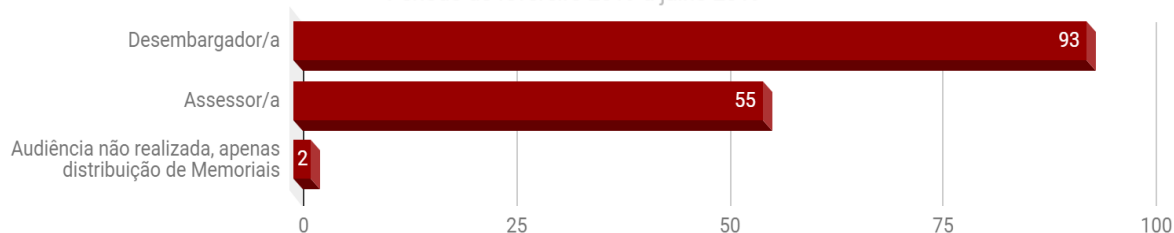
Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Total de memoriais distribuídos, sem despacho, no período: **81**

Audiência realizada com Desembargador/a ou Assessor/a?

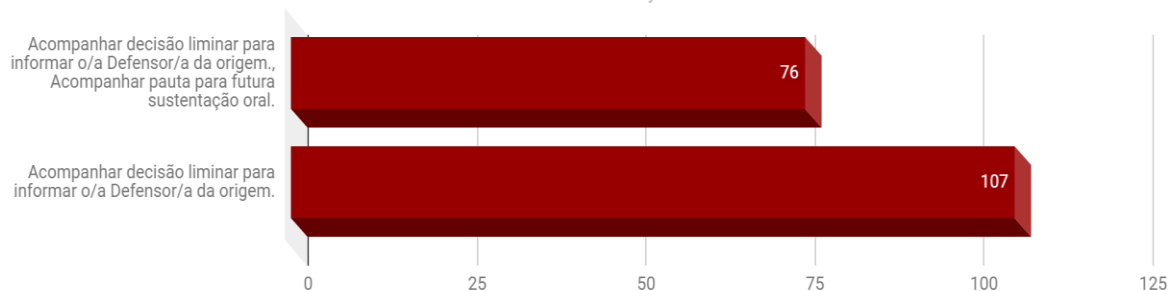
Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Total de audiências realizadas no período: **148**

Após realização da audiência de despacho e ou acompanhamento:

Período de fevereiro 2019 a julho 2019

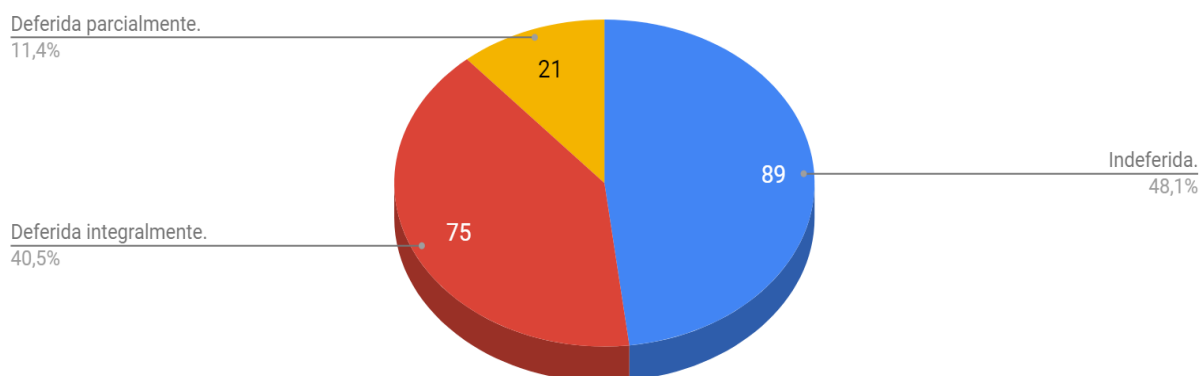


Total de acompanhamentos de recursos para despacho no período: **183**

RESULTADOS DAS DECISÕES LIMINARES

Resultados das decisões liminares em relação aos pedidos formulados pela
Defensoria Pública:

Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Total de resultados positivos e/ou aguardando decisões no período: **185**

Houve comunicação do resultado ao/a Defensor/a Público/a
solicitante (com cópia para o Núcleo)?

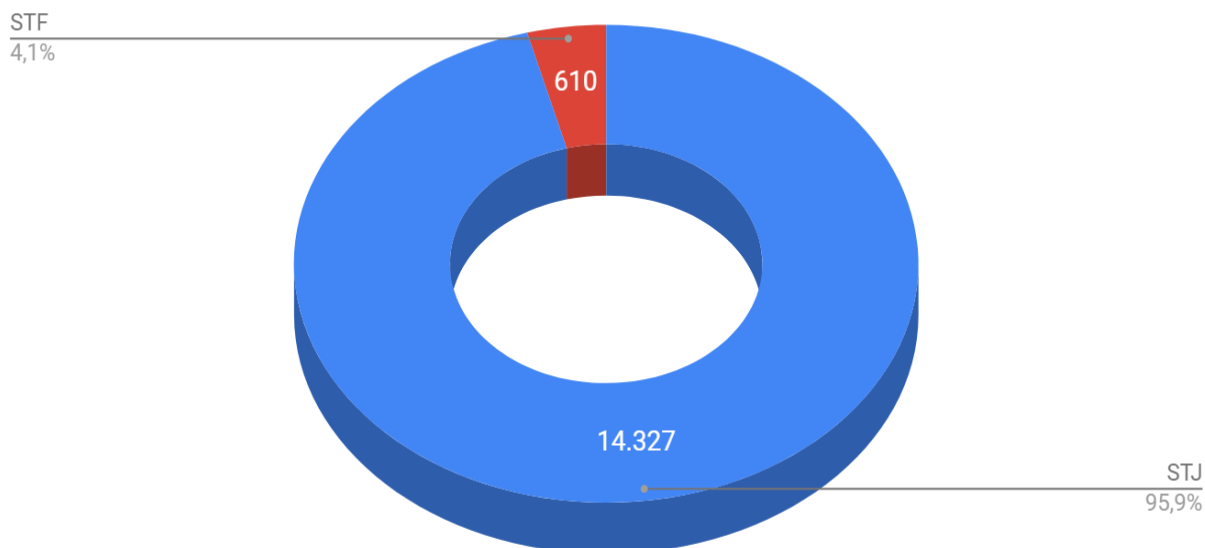
Período de fevereiro 2019 a julho 2019



4. NSITS em números – BRASÍLIA

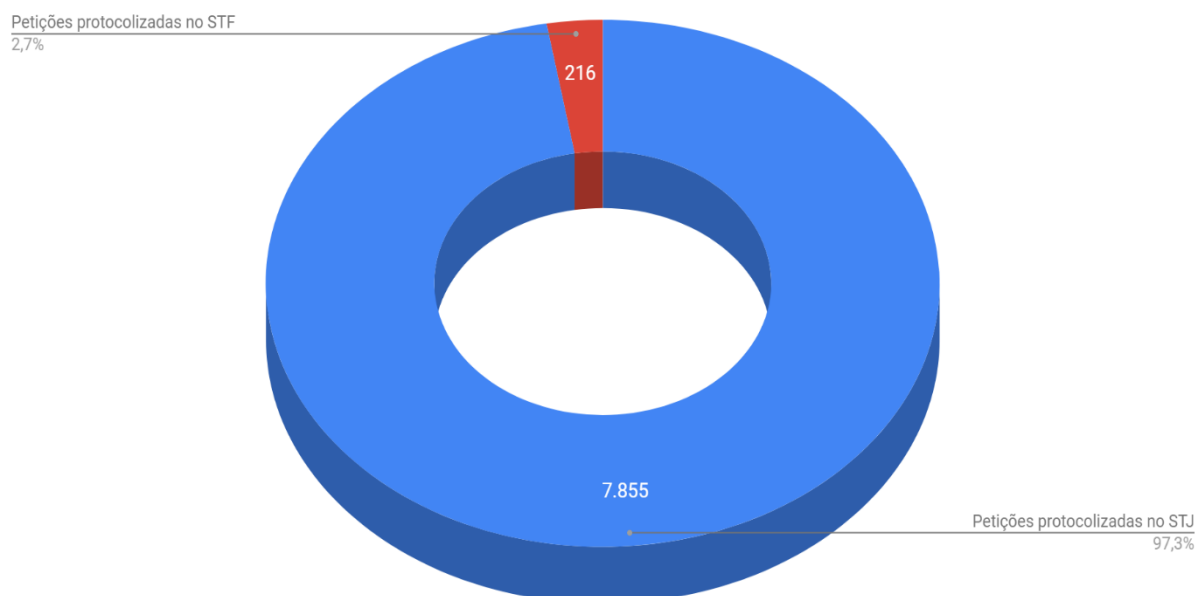
Intimações processadas (recebimento/envio aos Defensores Públicos)

Período de fevereiro 2019 a julho 2019



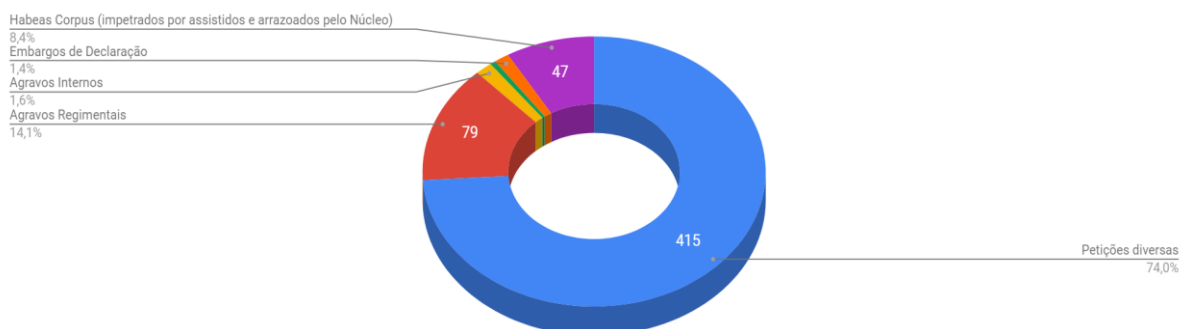
Petições protocolizadas

Período de fevereiro 2019 a julho 2019



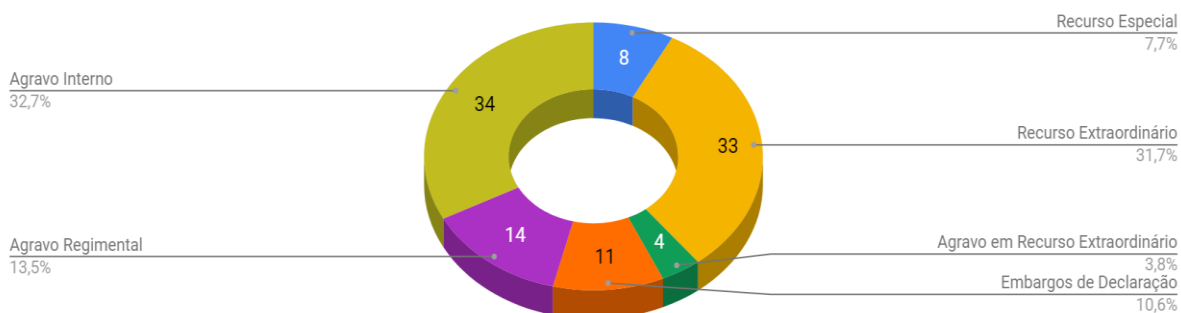
Peças e petições diversas

Período de fevereiro 2019 a julho 2019



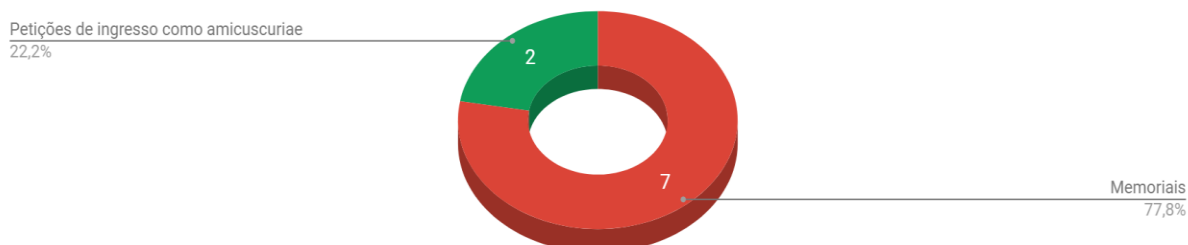
Contrarrazões em:

Período de fevereiro 2019 a julho 2019



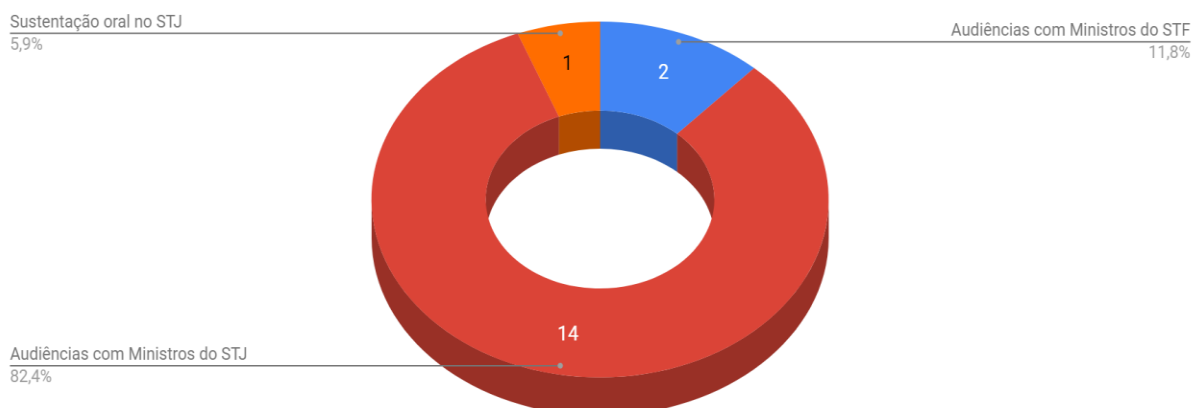
Petições de ingresso como amicuscuriae e distribuição de memoriais

Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Audiências de despachos e sustentações orais realizadas

Período de fevereiro 2019 a julho 2019



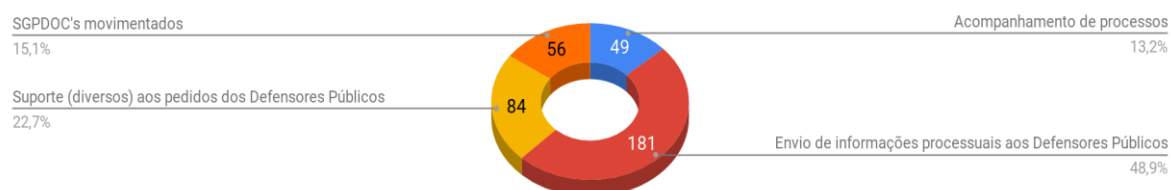
Resultados das sustentações orais realizadas

Período de fevereiro 2019 a julho 2019



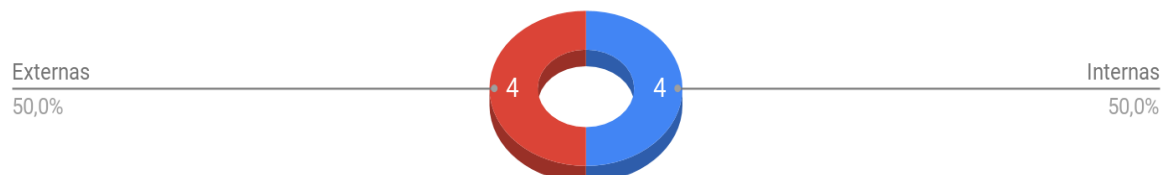
Suporte e acompanhamentos diversos

Período de fevereiro 2019 a julho 2019



Reuniões realizadas

Período de fevereiro 2019 a julho 2019



5. ATIVIDADES DIVERSAS

5.1. SÃO PAULO:

→ Reuniões Institucionais e Solenidades internas e externas:

Data	Compromisso	Reunião Institucional / Solenidade
04/02/2019 14:00:00	Reunião institucional interna	Reunião com a Dra. Máira Coraci Diniz. Pesquisas.
04/02/2019 16:00:00	Reunião institucional interna	Reunião Assessoria Criminal. Local: Sala do NSITS.
06/02/2019 09:30:00	Solenidade externa	Sessão de Abertura do Ano Judiciário. Data: 06/02 - 09:30. Local: Palácio da Justiça, 5º andar - Sala 501, no Salão Nobre "Ministro Manoel da Costa Manso".
06/02/2019 10:00:00	Reunião institucional interna	Reunião com Núcleos - Na linha de implementarmos uma experiência piloto de construção de um plano de ação sobre determinado tema, agendamos uma reunião para o dia 06/02, às 9h30m, para discussão específica do tema de garantia do direito de manifestação.
07/02/2019 15:30:00	Reunião institucional interna	Reunião dos Núcleos Especializados e Conselho Superior. Data: 07/02 - 15:30. Local: Mezanino DPE.
08/02/2019 15:00:00	Reunião institucional interna	Reunião com o Conselheiro - LUIS GUSTAVO FONTANETTI. Local: Sala do NSITS.
11/02/2019 14:00:00	Reunião institucional interna	Reunião NSITS e 1ª Sub para pesquisa com Brasília - Gostaríamos de convidá-los/as para uma reunião entre a equipe da Primeira Subdefensoria Pública Geral e o Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, sobre levantamento e análise de dados. Para os/as que podem acompanhar a reunião presencialmente, pedimos que compareçam à sala de reuniões da 2ª e 3ª Subdefensorias, no 7º andar do edifício da R. Boa Vista nº 200.
12/02/2019 14:00:00	Reunião institucional externa	Reunião com a Presidência Criminal do TJ. Juízes Assessores: Dr. Manoel Luiz Ribeiro e Dr. Paulo Rogério Bonini. Participação da Assessoria Criminal da DPE: Dr. Glauco Mazetto. Data: 12/02 - 14 horas. Local: Palácio da Justiça - Sala 603. Assunto: Trâmite de intimações do portal.
15/02/2019 14:00:00	Reunião institucional externa	Reunião com Juízes Assessores da Presidência do TJ. Data: 15/02 - 14h. Local: Palácio da Justiça - Sala 430.
15/02/2019 15:00:00	Reunião institucional externa	Audiência de Conciliação. Local: Fórum João Mendes. Defensora solicitante: Tatiana de Souza Kotake.

18/02/2019 11:00:00	Reunião institucional interna	Reunião Videoconferência NSITS, Assessoria Criminal e 6ª RAJ. Reunião entre os colegas atuantes na 6ª RAJ, os Núcleos e a AC por videoconferência, transmitida da Rua Boa Vista, 200, local do encontro físico, no dia 18/02/19, 11h.
22/02/2019 14:00:00	Reunião institucional interna	Reunião - José de Jesus Filho. Pesquisas. Aguardando novo agendamento.
26/02/2019 15:00:00	Reunião institucional interna	Continuação da criação de plano de atuação estratégica em manifestações. Local: Rua Boa Vista, 103 - 7º andar.
27/02/2019 14:30:00	Reunião institucional interna	Reunião - Atuação da DPESP nos Tribunais Superiores. Dando continuidade à iniciativa de reunião para discussão dos dados referentes à atuação da DPESP nos Tribunais Superiores, gostaríamos de convidá-los para uma nova reunião na quarta-feira da semana que vem (27/02), às 14h00, 8º andar.
08/03/2019 10:00:00	Reunião institucional interna	Reunião com o Dr. Matheus Oliveira Moro.
11/03/2019 11:00:00	Reunião institucional interna	Reunião com a assessoria criminal e execução penal.
11/03/2019 17:00:00	Solenidade externa	Representação do DPG na Solenidade de posse dos Desembargadores Kleber Leyser de Aquino e Maurício Valala. Data: 11/03 - 17:00. Local: Palácio da Justiça, 2º andar - na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri).
13/03/2019 10:00:00	Reunião institucional interna	Reunião da Comissão Especial atuação em Manifestações. Local: Mezanino da Rua Boa Vista, 200.
13/03/2019 12:15:00	Reunião institucional interna	Reunião com o Dr. Willian Fernandes, Ouvidor.
19/03/2019 14:00:00	Reunião institucional interna	Reunião com o NEIJ e Brás.
19/03/2019 16:00:00	Reunião institucional externa	Reunião com o Dr. ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO - VICE-PRESIDENTE do TJ-SP. Palácio da Justiça - 5º andar, sala 508.
21/03/2019 10:00:00	Solenidade interna	WORKSHOP DE RECURSOS E INCIDENTES NOS TRIBUNAIS - Auditório da Rua Boa Vista, 200 - Das 10h às 18h.
25/03/2019 17:00:00	Solenidade externa	Representação do DPG na Abertura da exposição Tribunal de Justiça Bandeirante - sua história, seus personagens. Data: 25/03 - 17:00. Local: Palácio da Justiça, 2º andar - no Salão dos Passos Perdidos.
01/04/2019 09:00:00	Reunião institucional interna	Reunião do Grupo de atuação da Defensoria Pública em grandes eventos ou manifestações populares. Local: Auditório da Rua Boa Vista, 200.
10/04/2019 16:00:00	Reunião institucional interna	Reunião NUDEM. Local: Sala do NSITS.
11/04/2019 12:00:00	Reunião institucional interna	Reunião de almoço - Ouvidoria.

15/04/2019 10:00:00	Reunião institucional interna	GT de atuação da instituição na segunda instância de jurisdição - PA nº 6945/1.
24/04/2019 17:00:00	Solenidade externa	Cerimônia de Posse do Desembargador Hamid Charaf Bdine Júnior. Local: Palácio da Justiça - Salão do Júri.
02/05/2019 10:00:00	Reunião institucional interna	Reunião com a Ouvidoria e Núcleos. Local: Rua Boa Vista, 200.
08/05/2019 10:30:00	Reunião institucional interna	Reunião com a 1ª Subdefensoria. Caso SOMA.
10/05/2019 14:00:00	Reunião institucional externa	Reunião com a Coordenação da Infância - TJ. Local: Fórum João Mendes - 17º andar, sala 1720.
14/05/2019 16:30:00	Solenidade externa	Convite para a Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica TJSP, MPSP, SSP, Polícia Civil, Defensoria Pública e OAB/SP. Local: Gabinete da Presidência. Palácio da Justiça - 5º andar, sala 516.
16/05/2019 08:00:00	Solenidade externa	Palestra proferida na Defensoria Pública da Bahia.
23/05/2019 14:00:00	Reunião institucional externa	Reunião com o Juiz Assessor PAULO ROGÉRIO BONINI. Local: Palácio da Justiça, 6º andar - Sala 603. Tratar sobre as intimações da Seção de Direito Criminal, encaminhadas à Defensoria Pública através do Portal e-SAJ 2ª Instância. Discussão sobre pequenos e pontuais ajustes no fluxo.
28/05/2019 16:00:00	Reunião institucional interna	Reunião - Dr. Samuel Friedman.
30/05/2019 10:00:00	Reunião institucional interna	Reunião com o Dr. Fernando Rodolfo Mercês Moris e com o Dr. Glauco Mazetto. Local: Sala do NSITS.
04/06/2019 10:00:00	Reunião institucional interna	Reunião com o DPG - Dr. Davi Depiné a respeito do caso SOMA.
13/06/2019 10:00:00	Solenidade interna	2ª Mesa Redonda sobre o Uso Medicinal da Cannabis – Aspectos Jurídicos. Local: Rua Boa Vista nº 200, térreo. Desembargador convidado: Dr. CARLOS BUENO.
13/06/2019 16:00:00	Solenidade externa	Representação do DPG na Solenidade de posse dos Desembargadores Décio Luiz José Rodrigues e Afonso de Barros Faro Júnior. Local: Palácio da Justiça, 2º andar - na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri).
17/06/2019 16:00:00	Solenidade externa	Representação do DPG na Solenidade de posse do Desembargador JÚLIO CAIO FARTO SALLES. Local: Palácio da Justiça, 2º andar - na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri).
19/06/2019 14:30:00	Reunião institucional interna	Reunião com a 1ª SubDefensoria - Dra. Juliana Belloque. Local: Boa Vista, 200.
24/06/2019 17:00:00	Reunião institucional interna	Reunião entre os Núcleos e o DPG.
26/06/2019 17:00:00	Solenidade externa	Lançamento do Livro: Comentários ao Código Civil, de autoria do Presidente do TJ-SP, Desembargador Manoel Calças.

01/07/2019 14:00:00	Reunião institucional interna	Reunião com o Núcleo de Direito Humanos - Indenizatórias.
05/07/2019 09:30:00	Reunião institucional interna	Reunião Ordinária de membros do NSITS e visita cortesia ao Vice-Presidente do TJ/SP.
10/07/2019 14:00:00	Reunião institucional interna	Reunião com o Núcleo Discriminação para tratar sobre demandas para o planejamento durante os próximos 6 meses. Local: Sala do NSITS. Aguardando reagendamento.
17/07/2019 14:00:00	Reunião institucional interna	Reunião com o Núcleo da Mulher.
18/07/2019 14:00:00	Reunião institucional externa	Reunião Setor Conciliação 2º grau. Local: Sala 206, 2º andar do Fórum João Mendes Júnior.
19/07/2019 10:30:00	Reunião institucional interna	Reunião com o Núcleo de Habitação e Urbanismo para discussão do planejamento em conjunto nos próximos 6 meses.

→ **Formulários e certidões:**

Com a implantação dos formulários criados desde o início do semestre anterior, nesta mesma gestão (2018-2020), pudemos confirmar que o fluxo de trabalho do NSITS avançou consideravelmente. Houve melhora significativa tanto no preenchimento das informações prestadas pelos Defensores Públicos plantonistas (quando da realização de sustentações orais e audiências de despachos solicitadas pelos colegas), quanto no controle das informações prestadas inseridas automaticamente em banco de dados específico.

As certidões geradas digitalmente também surtiram o efeito desejado. Continuam sendo encaminhadas aos Defensores Públicos plantonistas e ao Departamento de Orçamento e Finanças.

→ **Atuação Coordenada com os demais Núcleos Especializados:**

Um dos eixos da proposta de Coordenação apresentada pelos atuais Coordenadores ao Conselho Superior em julho de 2018 foi a atuação coordenada, prioritária e prévia com os demais Núcleos Especializados.

Esta proposta foi implementada e está em constante aprimoramento. O NSITS realiza reuniões específicas e individuais com cada um dos Núcleos Especializados sempre que necessário, buscando a definição de pautas comuns e a criação de novos fluxos de trabalho e de comunicação.

O suporte do NSITS é contínuo à todos os Núcleos Especializados, nas mais diversas demandas, abrangendo não só a realização de sustentações orais e audiências de despachos em casos de interesse dos demais Núcleos, mas também a definição prévia das estratégias, compartilhamento de peças processuais e definição de recursos a serem manejados.

Salienta-se que, nesta atuação coordenada, consolidou-se a necessidade deste Núcleo atuar nas demandas de precedentes em trâmite no

TJ e nos Tribunais Superiores, inaugurando uma nova atribuição para a Coordenação.

Esta atuação, além de estratégica, exige o acompanhamento, confecção de peças, realização de sustentações orais e audiências de despachos em ações de grande complexidade técnica e repercussão jurídica, como IRDR e Incidentes de Arguição de Inconstitucionalidade e Incidentes de Assunção de Competência.

→ **Portal e-SAJ 2ª Instância:**

Desde setembro de 2018, o e-SAJ implantou o seu Portal de 2ª Instância. Todas as Câmaras aderiram ao Portal e o Núcleo Especializado de Segunda Instância, as Assessorias Cível e Criminal e a CTI realizaram uma série de atividades coordenadas com a finalidade de orientar a carreira a respeito da nova sistemática e fluxo de intimações no novo Portal.

Em março de 2019, a última fase de implantação do Portal 2ª Instância foi finalizada com a adesão integral de todas as Câmaras Seção de Direito Criminal para o envio de intimações dos processos digitais, o que incluiu também o Setor de Recursos aos Tribunais Superiores e o Setor de Processamento de Habeas Corpus e Mandados de Segurança.

→ **Atividades do Grupo de Trabalho sobre a implantação de Cargos em Segunda Instância:**

Grupo de Trabalho instaurado para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda Instância de jurisdição.

Fora indicada como representante do CSDP para os fins do Grupo de Trabalho a Conselheira Bruna Simões. O GT também conta com a participação dos seguintes membros: Primeira Subdefensoria Pública-Geral Juliana Garcia Belloque e Maira Coraci Diniz; Assessoria Cível pelo Defensor Público Edgar Pierini Neto; Assessoria Criminal pelo Defensor Público Glauco

Mazetto Tavares Moreira e pela Coordenação do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores.

O Grupo de Trabalho avançou na análise dos dados coletados nas Defensorias Públicas do país e também das informações fornecidas pelo TJ-SP e deve apresentar seu relatório final no próximo semestre.

→ **Workshop de Recursos e Incidentes nos Tribunais:**

No dia 21/03/2019, a Coordenação do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores realizou, em parceria com a EDEPE, o “Workshop de Recursos e Incidentes nos Tribunais” no auditório da Rua Boa Vista 200. O evento, inicialmente voltado ao público interno, contou também com inscrição e participação de Defensores/as Públicos/as de outros Estados, como Ceará, Pernambuco e Tocantins, além da presença do Defensor Público-Geral do Estado de São Paulo, Davi Depiné.

O objetivo do [Workshop](#) foi oferecer instrumentos para que Defensores possam atuar de forma mais eficiente na sistemática de precedentes no Tribunal de Justiça e nas Cortes Superiores.

A Defensora Pública Coordenadora do Núcleo, Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho, apontou que desde a edição do novo Código de Processo Civil (CPC) houve um grande aumento de atuação através da sistemática de recursos e incidentes envolvendo precedentes. “O Núcleo passou a atuar e prestar um suporte ainda maior aos Defensores e Núcleos Especializados nas demandas envolvendo precedentes. A partir daí, percebemos a necessidade de oferecer um treinamento, para tratar de situações práticas que envolvem o cotidiano da Defensoria”, explicou ela.

A formatação do Workshop considerou todas as áreas de atuação da Defensoria e teve o cuidado de mesclar teoria e prática.

No primeiro painel, foi tratada a admissibilidade de Recursos Especiais e Extraordinários nos Tribunais Superiores. Para abordar o tema, foi

convidada a Juíza Instrutora Simone Trento, que atua junto ao Gabinete do Ministro do STJ, Benedito Gonçalves. Os Defensores Públicos Coordenadores do Núcleo, Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho, João Felipe Belem de Gouvêa Reis e Rafael Ramia Muneratti (que atua em Brasília) também participam da palestra abordando a aplicação de súmulas no exame de admissibilidade de Recursos nas Cortes Superiores.

O painel seguinte tratou dos Incidentes, no âmbito do Tribunal de Justiça (TJ-SP), de Assunção de Competência, de Resolução de Demandas Repetitivas e de Arguição de Inconstitucionalidade. Dois Juízes Assessores da Presidência do TJ-SP, Airton Pinheiro de Castro e Ricardo Dal Pizzol, que coordenam o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), estiveram presentes para tratar da admissibilidade e processamento dos Incidentes na Corte. A Defensora Pública membro do Núcleo Carolina Brambila Bega também participou abordando os aspectos teóricos e procedimentais do julgamento de casos repetitivos. A Defensora Pública membro do Núcleo Maíra Ferreira Tasso mediu os trabalhos.

Por fim, o terceiro painel voltou a falar de admissibilidade de Recursos Especiais e Extraordinários, mas no âmbito do TJ-SP. Para falar sobre o tema, esteve presente o Juiz Assessor da Presidência da Seção de Direito Criminal do TJ-SP Paulo Rogério Bonini. Os Recursos Especiais e Extraordinários repetitivos e atualidades recursais foram discutidos pelos Defensores Públicos membros do Núcleo Fábio Jacyntho Sorge, Adriano Elias Oliveira e Fernando Rodolfo Mercês Moris.

O Workshop também foi transmitido ao vivo para os integrantes da Instituição e está disponível na plataforma Edepe Online.

→ Fluxo de informações entre o Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores e o NUGEP (Núcleo de Gerenciamento de Precedentes da Presidência do JT-SP):

O fluxo busca agilidade na obtenção de informações tanto sobre Recursos Repetitivos admitidos nos Tribunais Superiores, quanto nos julgamentos de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), Incidentes de Assunção de Competência (IAC) e Incidentes de Arguição de Inconstitucionalidade (IAI) perante o TJ-SP.

As informações começaram a ser adicionadas ao Portal do Núcleo no início deste semestre, para acesso à toda carreira.



**NÚCLEO ESPECIALIZADO DE
Segunda Instância e Tribunais Superiores**

Regimento Interno | Integrantes | Nova Página | Orientações para Recursos | Fórum | Arquivos | Portal

Informativos NUGEP - NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES

Pesquisar: Título [] [] Pesquisar [15]

Título	Data	Categoria	Tipo	Kh
Boletim NUGEP nº 23 Boletim NUGEP n. 23 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO - QUESTÃO DE ORDEM Tema 924 Acórdão publicado em 01/02/2019 Questão submetida a julgamento: Recurso extraordinário em que se discute, com fundamento nos arts. 1º, inc. IV, 5º, "caput", incs. II, VI, VIII, XXXIX, XLII e LVII, inc. I, e 170 da Constituição da República, a recepção do art. 50, "caput", do Decreto-Lei n. 3.688/1941 (Lei das Contravenções Penais), pelo qual tipificada a exploração ou o estabelecimento de jogos de jogos de azar como contravenções penais.	12/3/2019	Artigo	-pdf	557
Boletim NUGEP nº 22 Boletim NUGEP n. 22 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRÂNSITO EM JULGADO Tema 967 Trânsito em julgado em 18/12/2018 Questão submetida a julgamento: Efeitos da insuficiência do depósito ofertado na ação de consignação em pagamento.	12/3/2019	Artigo	-pdf	340
Boletim NUGEP nº 21 Boletim NUGEP n. 21 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL Tema 1023 Ausência de repercussão em 14/12/2018 Descrição: Recurso extraordinário em que se examina, à luz do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, a incidência do prazo decadencial de dez anos, previsto no art. 102 da Lei nº 8.213/91, nas hipóteses de adequação da renda mensal do benefício aos tetos instituídos pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/03.	12/3/2019	Artigo	-pdf	546
Boletim NUGEP nº 20 Boletim NUGEP n. 20 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA Tema 1016 Repercussão Geral reconhecida em 16/11/2018 Descrição: Recurso extraordinário em que se examina, à luz dos arts. 2º, 5º, caput e incisos XXXVI, LIV e LVII, 21, incisos VII e VIII, 22, incisos VI, VII e XLI, 48, incisos XIII e XIV, 96, inciso I, alínea b, 97, 99 e 103, inciso III, alínea a, da Constituição da República, se a correção monetária dos depósitos judiciais deve, ou não, incluir os expurgos inflacionários.	12/3/2019	Artigo	-pdf	357
Boletim NUGEP nº 19 Boletim NUGEP n. 19 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA Tema 1015 Repercussão Geral reconhecida em 09/11/2018 Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 1º, inciso III, 5º, caput, 6º e 37, inciso II, da Constituição Federal, se a vedação à posse em cargo público de candidato que esteve acometido de doença grave, mas que não apresenta sintomas atuais de restrição laboral, viola os princípios da isonomia, da dignidade humana e do amplo acesso a cargos públicos.	12/3/2019	Artigo	-pdf	541
Boletim NUGEP nº 18 Boletim NUGEP n. 18 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO VIRTUAL Tema 1015 Iniciada análise de repercussão geral em 19/10/2018 Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 1º, inciso III, 5º, caput, 6º e 37, inciso II, da Constituição Federal, se a vedação à posse em cargo público de candidato que esteve acometido de doença grave, mas que não apresenta sintomas atuais de restrição laboral, viola os princípios da isonomia, da dignidade humana e do amplo acesso a cargos públicos.	12/3/2019	Artigo	-pdf	562
Boletim NUGEP nº 17 Boletim NUGEP n. 17 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA Tema 1011 Repercussão Geral reconhecida em 05/10/2018 Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 3º, inciso XXXVI, e 109, inciso I, da Constituição da República, se a Caixa Econômica Federal detém interesse jurídico para ingressar como parte ou terceira interessada nas ações envolvendo seguros de mútua habitacional no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e, em consequência, se a Justiça Federal seria competente para o processamento e o julgamento das ações desse natureza.	12/3/2019	Artigo	-pdf	438
Boletim NUGEP nº 16 Boletim NUGEP n. 16 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL RECONHECIDA A REPERCUSSÃO GERAL E JULGADO O MÉRITO COM REAFIRMAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Tema 1010 Reconhecida a repercussão geral e julgado o mérito com reafirmação de jurisprudência em 28/09/2018 Descrição: Recurso extraordinário em que se discute à luz do art. 37, incs. I, II e VI, da Constituição da República os requisitos constitucionais exigíveis para a	12/3/2019	Artigo	-pdf	409

→ **Repercussão Geral em pauta - STJ/STF:**

O Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores passou a inserir em seu Portal, também no início deste semestre, o periódico “Repercussão Geral em pauta”, elaborado pelo Núcleo de Apoio à Repercussão Geral do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, objetivando auxiliar a carreira apresentando as mais recentes informações destes Tribunais sobre o assunto.

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE

Segunda Instância e Tribunais Superiores

Regimento Interno

Integrantes

Nova Página

Orientações para Recursos

Fórum

Arquivos

Portal

Sobre o Núcleo

Boletim Informativo

Comunicações

Dados Estatísticos

Escala de Defensores

Informativo NUGEP

Legislação

Materiais de apoio

Honorários

Modelos de peças

Orientações da Corregedoria

Relatório Semestral

Teses Institucionais

Portal da Defensoria

Informativos NUGEP - NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES

Pesquisar: Título

Pesquisar 15

Título

Data Categoria Tipo Kb

Repercussão Geral em pauta nº 25 - STF

Edição nº 25 - 16/04/2019 a 30/04/2019. Tema: 994. Processo(s): REsp n. 1.638.772/SC; REsp n. 1.624.297/RJ e REsp n. 1.629.001/SC Relator(a) Min. Regina Helena Costa. Tese firmada: Os valores de ICMS não integram a base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPBR, instituída pela Medida Provisória n. 540/2011, convertida na Lei n. 12.546/2011.

3/3/2019 Artigo .pdf 414

Repercussão Geral em pauta nº 24 - STF

Edição nº 24 - 01/04/2019 a 15/04/2019. Tema: 587. Processo(s): REsp n. 1.520.710/SC. Relator: Min. Mauro Campbell Marques. Tese firmada: a) Os embargos do devedor são ação de conhecimento incidental à execução, razão porque os honorários advocatícios podem ser fixados em cada uma das duas ações, de forma relativamente autônoma, respeitando-se os limites de repercussão recíproca entre elas, desde que a cumulação da verba honorária não exceda o limite máximo previsto no § 3º do art.20 do CPC/1973;

23/4/2019 Artigo .pdf 432

Repercussão Geral em pauta nº 78 - STF

Edição 78-2019 (28/4/2019 a 5/5/2019). - Tema 1046 - O Tribunal, por maioria, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. No mérito, não reafirmou a jurisprudência dominante sobre a matéria, que será submetida a posterior julgamento no Plenário Físico. Título: Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente. (ARE 1.121.633. Relator Ministro Gilmar Mendes).

10/5/2019 Artigo .pdf 544

Repercussão Geral em pauta nº 77 - STF

Edição 77-2019 (15/4/2019 a 26/4/2019). Tema 322 - Tese fixada: Há direito ao creditamento de IPI na entrada de insumos, matéria-prima e material de embalagem adquiridos junto à Zona Franca de Manaus sob o regime da isenção, considerada a previsão de incentivos regionais constante do art. 43, § 2º III, da Constituição Federal, combinada com o comando do art. 40 do ADCT. (RE 592.891. Relatora Ministra Rosa Weber. julgamento finalizado no Plenário presencial em 23.04.2019).

3/3/2019 Artigo .pdf 537

Repercussão Geral em pauta nº 76 - STF

Edição 76-2019 (8/4/2019 a 14/4/2019). Tema 1029 - O Tribunal, por maioria, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. Título: Obrigatoriedade de retransmissão do programa "A Voz do Brasil" em horário impositivo. (RE 1.026.923. Relator Ministro Marco Aurélio).

25/4/2019 Artigo .pdf 343

Repercussão Geral em pauta nº 75 - STF

Edição 75-2019 (14/4/2019 a 7/4/2019). Tema 1040 - Título: Constitucionalidade de lei de iniciativa parlamentar a criar conselho de representantes da sociedade civil com atribuição de fiscalizar ações do Executivo. (RE 629.946. Relator Ministro Marco Aurélio).

25/4/2019 Artigo .pdf 400

Repercussão Geral em pauta nº 74 - STF

Edição 74-2019 (25/3/2019 a 31/3/2019). Tema 1039 - Título: Obrigatoriedade de retransmissão do programa "A Voz do Brasil" em horário impositivo. (RE 1.026.923. Relator Ministro Marco Aurélio).

25/4/2019 Artigo .pdf 340

Repercussão Geral em pauta nº 73 - STF

Edição 73-2019 (18/3/2019 a 24/3/2019). Tema 1038 - Título: Reconhecimento de adicional noturno constante da legislação civil a servidores militares estaduais, sem previsão expressa do direito na Constituição Federal. (RE 970.823. Relator Ministro Marco Aurélio).

25/4/2019 Artigo .pdf 353

Repercussão Geral em pauta nº 72 - STF

Edição 72-2019 (11/3/2019 a 17/3/2019). Repercussão Geral em pauta nº 72 - STF - Tema 1036 - O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. Título: Competência legislativa para editar norma sobre a ordem de fases de processo legislativo, à luz do art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal. (RE 1.188.352. Relator Ministro Luiz Fux).

→ Reunião Ordinária do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores:

Em 05/07/2019, foi realizada reunião ordinária do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Em razão das peculiaridades da atuação do Núcleo, as reuniões ordinárias são realizadas semestralmente, tendo em vista que todos os Membros, ao menos mensalmente, comparecem ao Núcleo para a realização de sustentações e audiências de despachos.

→ **Prêmio Justiça para todas e todos - Edição 2019 (Ouvidoria):**

Em 29/03/2019 foi realizada entrega do Prêmio Justiça para Todas e Todos - Josephina Bacariça Edição 2019, promovido pela Ouvidora-Geral da Defensoria Pública. O Núcleo de 2ª Instância, juntamente com o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos e do Núcleo da Infância e Juventude, recebeu a Menção Honrosa na Categoria Órgão-Unidade (Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores) pela instituição conjunta de uma equipe permanente para plantões em manifestações populares.

A Defensoria Pública passou a contar, a partir de março de 2019, com uma equipe regular para atuação em grandes eventos ou manifestações populares no Estado de São Paulo, promovendo orientação jurídica e defesa dos direitos da população.

→ **Atuação em audiências de Conciliação em 2º Grau**

O Setor de Conciliação em Segundo Grau de Jurisdição foi criado em 2004 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo através do Prov. 843/2004 do Conselho Superior da Magistratura, visando solucionar litígios por meio do acordo e, assim, diminuir o acervo de recursos que aguardam julgamento. Em 03 de março de 2011, o Setor foi reestruturado e transformado no CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA E CIDADANIA (Prov. 1857/2011).

O Centro de Solução de Conflitos em Segunda Instância e Cidadania funciona no 2º andar do Fórum João Mendes.

O NSITS passou a receber inúmeras consultas de Defensores Públicos sobre a possibilidade de acompanhamento de audiências de conciliação em 2º Grau. Após contato com a Assessoria Cível da Defensoria Pública-Geral e reunião realizada com a Coordenação do Centro Judiciário, o NSITS assumiu o recebimento das intimações das audiências e respectivo

envio aos Defensores Públicos atuantes em cada caso e também a realização das audiências, através de seus plantonistas.

Trata-se de atuação que visa auxiliar as/os Defensores Públicas/os, que por muitas vezes não podem se deslocar até o centro de São Paulo para comparecer às audiências.

→ **STF acata argumentos da Defensoria e restabelece liminar que impede reintegração da área da Vila Soma:**

A Ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Carmen Lúcia determinou, na segunda-feira (27/05), o restabelecimento da liminar que suspende a ordem de reintegração de posse na área da Vila Soma, em Sumaré. A determinação ocorre algumas semanas após membros da Defensoria se reunirem com a magistrada para discutir o tema.

No dia 30 de abril, a Defensora Pública Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, Luciana Jordão, e o Defensor Público Coordenador Auxiliar do Núcleo de Habitação e Urbanismo Rafael Negreiros estiveram com a Ministra em seu gabinete para audiência de despacho para tratar exatamente do restabelecimento da medida liminar na Ação Cautelar 4085 – que versa sobre a Vila Soma. Na ocasião, a magistrada ouviu todos os argumentos da Defensoria e restabeleceu a vedação à reintegração de posse.

→ **Núcleo de Segunda Instância e Ouvidoria firmam parceria para auxílio à Sociedade Civil nos Tribunais Superiores:**

A Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública e o Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores da Defensoria Pública, dando continuidade ao projeto conjunto iniciado no ano de 2018, comunicaram que o Órgão passará a prestar suporte e orientação à sociedade civil nos recursos e incidentes que envolvam a sistemática de precedentes no TJ-SP, STJ e STF.

Esta iniciativa é fruto do reconhecimento de que a política de acesso à justiça conta com diversos atores e que os movimentos sociais exercem papel fundamental na promoção e defesa de direitos e da constatação de que matérias de relevância e interesse social têm sido cada vez mais decididas sob o regime de precedentes pelos Tribunais acima referidos.

As consultas poderão ser encaminhadas ao Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores da Defensoria Pública através do e-mail nucleo.tribunais@defensoria.sp.def.br e/ou à Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública , através do e-mail ouvidoria@defensoria.sp.def.br.

→ **Curso - Semana da Defensoria Pública na Bahia:**

O NSITS foi convidado para proferir palestra para os Defensores Públicos de 2ª Instância da Bahia em virtude da Semana da Defensoria Pública deste Estado, das 8:00h às 12:00h, no dia 16/05. A DPE da Bahia custeou tanto as passagens aéreas de ida/volta quanto a hospedagem dos Coordenadores.

A Defensora Pública Dra. Lorena Pereira Santin - membro/colaboradora do Núcleo - foi escalada como plantonista em São Paulo, enquanto que o Defensor Público Dr. Rafael Ramia Muneratti membro e responsável pela atuação do Núcleo em Brasília, permaneceu atuando normalmente em sua unidade.

A palestra foi baseada nos aspectos práticos da atuação do NSITS no segundo grau de jurisdição. Houve o compartilhamento das experiências a respeito da realização de sustentações orais, audiências de despachos, contatos Institucionais com os Tribunais, além da atuação estratégica em demandas envolvendo precedentes, ações civis públicas e revisões criminais. A palestra contou com a participação de todos os Defensores Públicos classificados em 2ª Instância da Defensoria Pública da Bahia.

Algumas fotos podem ser acessadas através dos links seguintes: [foto1](#), [foto2](#), [foto3](#).

CASOS RELEVANTES JULGADOS NO SEMESTRE:

→ TJ admite IRDR sobre fixação de lapsos na execução penal onde Defensoria atua como amicus curiae:

A Turma Especial da Seção de Direito Criminal julgou em 28/03/2019 - data em que fora realizada Sustentação Oral - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº [2103746-20.2018.8.26.0000](#) (IRDR - Marco para Progressão de Regime).

A Turma decidiu pela admissibilidade de um Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) que discute a natureza da decisão que defere a progressão de regime de cumprimento de pena e o marco inicial a ser considerado como implemento dos requisitos do artigo 112 da Lei de Execução Penal. A Defensoria Pública de SP atua no processo na qualidade de amicus curiae, por meio dos Núcleos Especializados de Segunda Instância e Tribunais Superiores e de Situação Carcerária.

Para acesso à notícia completa - [clique aqui](#).

→ Sustentação Oral realizada na Turma Especial de Direito Público (IAC Pinheirinho):

A Turma Especial da Seção de Direito Público julgou em 29/03/2019 Incidente de Assunção de Competência no Agravo de Instrumento Nº [2211169-10.2016.8.26.0000](#) (IAC Pinheirinho).

Em julgamento inédito no Estado de São Paulo de um Incidente de Assunção de Competência (IAC) – instrumento previsto no atual Código de Processo Civil (CPC) para uniformização de jurisprudência –, o Tribunal de Justiça paulista (TJSP) firmou o entendimento de que não cabe julgamento antecipado parcial do mérito nas ações indenizatórias relativas ao caso da

reintegração de posse da comunidade do Pinheirinho, ocorrida em janeiro de 2012 em São José dos Campos (Vale do Paraíba).

“Foi um julgamento histórico obtido pela Defensoria, pelo fato de ser o primeiro em IAC, por ser relevante do ponto de vista social, ao afastar a possibilidade de equiparar reintegração de posse com uso arbitrário de violência, e a necessidade de se apurar realmente nos cumprimentos de ordens de reintegração o cumprimento estrito da lei”, disse o Defensor Jairo Salvador de Souza, que atuou no caso e classificou a decisão como importante precedente para garantir os direitos da população que é retirada de determinado local.

A Defensora Pública Luciana Jordão, coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, destacou a relevância da decisão por dar às famílias lesadas a oportunidade de provar os danos que sofreram, além de inaugurar a utilização do IAC pelo TJSP, instituto jurídico criado pelo CPC de 2015 para garantir integridade, coerência e estabilidade aos julgados dos tribunais.

A reintegração de posse ocorrida há sete anos motivou o ajuizamento pela Defensoria Pública de mais de mil ações indenizatórias individuais em favor dos moradores, em face do Estado, do Município e da massa falida da Selecta, proprietária do terreno. Os pedidos apontavam abusos, excessos e negligência por parte de agentes estatais durante e após a operação, bem como perda de objetos das famílias removidas que deveriam ter sido preservados pela massa falida.

Entretanto, ao dar início ao julgamento das ações, o Juízo de primeiro grau da 1ª Vara da Fazenda Pública de São José dos Campos utilizou o chamado “julgamento antecipado parcial do mérito” – possível no caso de pedidos incontroversos ou em condições de imediato julgamento –, retirando Estado e Município do processo, sem que houvesse oportunidade para produção de provas. O Magistrado considerou que não houve excesso ou

abuso por parte da Polícia Militar ou agentes do Estado, e que o Município desempenhou a contento suas obrigações em prover atendimento emergencial às famílias desabrigadas.

Contra essas decisões, a Defensoria Pública interpôs recursos de agravo de instrumento ao TJSP. Em um deles, que tramitava perante a 4ª Câmara da Seção de Direito Público, a corte instaurou o Incidente de Assunção de Competência, suscitado pelo Desembargador Paulo Barcellos Gatti, relator do processo. Ele considerou que a questão envolve relevante questão unicamente de direito, sem repetição em múltiplos processos e cuja resolução demanda a prevenção de divergência no âmbito do TJSP, atendendo a requisitos do Código de Processo Civil em vigor, de 2015.

Em memoriais apresentados ao julgamento do IAC, a Defensoria Pública argumentou que o julgamento antecipado violou o devido processo legal, pois os processos precisam da produção de provas para dirimir controvérsias. Também apontou não ser possível retirar de forma genérica a culpa dos entes estatais apenas com base na complexidade da operação de desocupação, sem avaliar cada caso concreto.

Na sexta-feira (29/03/2019), a Turma Especial da Seção de Direito Público decidiu por unanimidade acatar a tese de não cabimento do julgamento parcial antecipado nesses processos.

O caso contou com a atuação dos Defensores Públicos Jairo Salvador de Souza e José Luiz Almeida Simão (São José dos Campos), bem como dos Núcleos Especializados de Habitação e Urbanismo e de Segunda Instância e Tribunais Superiores da Defensoria Pública.

→ **TJ-SP mantém suspensão de revisão do Plano Diretor de Jacareí:**

O Tribunal de Justiça de SP (TJ-SP) reiterou, no mês de maio deste ano, a decisão pela suspensão da revisão do plano diretor de Jacareí, conforme já havia determinado, em decisão liminar, a Juíza da Vara da Fazenda Pública

da cidade, após ação civil pública proposta pela Defensoria e Ministério Público.

De acordo com a Constituição Federal, o plano diretor é o "instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana". No entanto, no processo de elaboração da revisão do plano, houve falta de participação popular desde a formação da comissão de estudos até a realização das audiências públicas, segundo o Defensor Público Bruno Ricardo Miragaia Souza e a Promotora de Justiça Elaine Taborda de Ávila, que atuam no caso.

Segundo consta na ação, as audiências públicas aconteceram durante o segundo turno das eleições presidenciais, *"momento em que a sociedade se encontrava mobilizada para uma das mais complexas, polarizadas e disputadas eleições"*, e em horário que impossibilitava a participação de trabalhadores e trabalhadoras, de modo que as discussões foram tomadas pelos empresários da cidade. Também é apontada, na ação, a falta de estudos e diagnósticos que pudessem embasar a proposta de revisão do plano diretor.

Na decisão liminar, a Juíza Rosângela de Cássia Pires Monteiro, da Vara da Fazenda Pública de Jacareí, apontou a existência de falhas no processo participativo de elaboração do projeto de revisão do plano diretor. *"O Estatuto da Cidade prevê a efetiva participação popular e das entidades representativas na elaboração do plano diretor da cidade, a qual não vem sendo cumprida pela Municipalidade"*. Apontou, ainda, a necessidade de sanar as irregularidades apresentadas, sob pena de comprometimento da constitucionalidade da legislação que vier a ser editada. Dessa forma, determinou a suspensão de qualquer tramitação administrativa de elaboração da revisão do plano diretor da cidade de Jacareí.

A sessão de julgamento do recurso impetrado pelo Município contou com a participação da Defensora Pública Carolina Brambila Bega, membro do

Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, que defendeu a manutenção da decisão liminar sustentando oralmente diante da turma julgadora em 2ª Instância, em 20/05/2019. A manutenção da decisão foi acolhida pelos Desembargadores da 10ª Câmara de Direito Público, em votação unânime.

Para acesso aos autos nº 2256271-84.2018.8.26.0000, [clique aqui](#).

→ **Audiência de Despacho e Sustentação Oral realizada na 8ª Câmara de Direito Público - ACP Bom Prato:**

Em 29/05/2019, a Defensora Pública Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho, coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, realizou sustentação oral na apelação nº [1018413-29.2018.8.26.0482](#) da Comarca de Presidente Prudente - ACP Bom Prato, despachado anteriormente em conjunto com o Defensor Público coordenador auxiliar João Felipe Belem de Gouvêa Reis com o Desembargador Relator José Maria Câmara Junior. A Ação Civil Pública teve provimento por unanimidade pela turma julgadora.

Ao julgar o pedido, o desembargador José Maria Câmara Junior, relator do recurso, afirmou que houve inércia da administração municipal e que a alegação genérica de falta de verba não pode impedir o atendimento da demanda. *“O número de pessoas desprovidas de moradia é considerável e constitui contingente populacional cujas necessidades materiais mínimas de vida com dignidade, especialmente, alimentação adequada, devem ser lembradas pela administração pública por ocasião da elaboração da lei orçamentária. A falta de recursos não deve servir de subterfúgio para a manutenção do desatendimento do direito social.”*

Completaram a turma julgadora os desembargadores Percival Nogueira e Leonel Costa.

Durante o julgamento, o relator disse inclusive que seu voto seguia o que fora argumentado na ACP e nos memoriais. Elogiou a atuação da Defensoria Pública e citou expressamente as escolhas equivocadas da municipalidade como: optar por pagamento de árbitros ao invés do bom prato. A atuação na origem foi feita pelo Defensor Público Orivaldo de Sousa Ginel Júnior.

O principal pedido versou sobre a concessão da tutela antecipada, para, in initio litis e inaudita altera pars, se condenar solidariamente as Fazendas do Estado e do Município à obrigação de fazer consistente na implementação de ao menos uma unidade da rede de restaurantes populares Bom Prato na cidade de Presidente Prudente/SP no prazo de até 06 (seis) meses corridos, com o oferecimento de no mínimo café da manhã e almoço, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

5.2. BRASÍLIA:

→ Reuniões Institucionais e Eventos internos e externos:

Reuniões / Eventos / Audiências de Despacho / Sustentações Orais
- Audiência com Min. Napoleão Nunes Maia Filho 1º Turma -- STJ– ARESP 1.370.568 – faltas médias e leves - 18/2;
- Audiência com Min. Ribeiro Dantas – 5ª Turma STJ – RMS 54.183 – Caso multa abandono plenário - Alessandro – 20/2;
- Audiência com Min. Rogério Schietti – 6ª Turma STJ – Dados estatísticos e HC 489.139 – 20/2;
- Reunião Ordinária do GAETS – 22/2;
- Reunião com Ouvidor-Geral da DPSP e Presidente da APADEP – 26/2;
- Reunião por videoconferência com 1º Subdefensoria-Geral – Dados estatísticos – 27/2;
- Reunião por videoconferência com o NESC – multa e extinção punibilidade – 11/3;
- Despacho e decisão no ARESP 1.411.661 – Min. Luis Felipe Salomão – STJ – desnecessidade de comunicação prévia ao juízo de utilização de prazo em dobro – 6/3;
- Audiência com Ministro Jorge Mussi – 5ª Turma STJ – RMS 54.183 – 14/3;
- Audiência com Min. Felix Fischer 5ª Turma STJ – RMS 54.183 – 15/3;
- Participação como palestrante no workshop sobre Recursos nos Tribunais Superiores na EDEPE – 21/3;
- Audiência com Min. Rogério Schietti – 6ª Turma STJ – Dados estatísticos;
- Audiência com Min. Benedito Gonçalves – STJ – Pet 12.585 – Caso Jacareí – 18/3;

- Audiência com Min. Reynaldo Fonseca – 5ª Turma – STJ – RMS 54.183 – 25/3;
- Sustentação oral no RMS 54.183 – 5ª Turma – STJ – multa por abandono de júri – Alessandro – 26/3 – pedido de vista Min. Reynaldo;
- Reunião ordinária GAETS – 28/3;
- Audiência com Min. Sebastião Reis – 6ª Turma – STJ – HC 498.441 – nulidade júri – 01/4;
- Audiência com Ministro Edson Fachin – STF – ADI – com DPG e ANADEP – 05/04;
- Acompanhamento do Julgamento do RE 601.182 com repercussão geral – Pleno STF – pelo GAETS – Direitos políticos dos condenados em PRD – indeferido – 08/5;
- Continuação do Julgamento do RMS 54.183 com formulação de questão de fato da Tribuna – 5ª Turma – STJ – pedido de vista Min. Mussi – 14/5;
- Participação em evento da DP/DF sobre direito da fraternidade com Min. Reynaldo Fonseca – STJ – 15/5;
- Participação – representando o DPG – na inauguração da nova sede da DPU – 20/5;
- Acompanhamento do julgamento do HC 162.929/RJ – 2ª Turma STF – adiado – 21/5;
- Audiência com Min. Francisco Falcão – STJ – ARESP 1.391.538 – Prisões para averiguação em manifestações de rua – 22/5;
- Participação como palestrante no Evento “As Drogas no Banco dos Réus” na EDEPE – 28/5;
- Participação no lançamento do Anuário da Justiça 2019 no STF – com o DPG – em 29/5;
- Reunião ordinária do GAETS – 31/5;
- Audiência com Min. Luis Felipe Salomão – STJ – RESP 1.654.383 – Reintegração de posse – catadores de lixo – 3/6;
- Presença no Evento de lançamento da revista de doutrina do STJ comemorativa de 30 anos do Tribunal – 5/6;
- Audiência com Ministra Isabel Gallotti – STJ – ARESP 1.394.129 – aplicação do art. 554, § 1º, CPC – reintegração de posse – 10/6;
- Audiência com Ministro Celso de Mello – STF – HC 172.136 – Banho de Sol no presídio de Martinópolis – 10/6 – liminar concedida;
- Audiência com Min. Raul Araújo – STJ – ARESP 1.076.211 – 12/6;
- Participação no Seminário sobre Precedentes Qualificados no STJ – 17/6;
- Reunião com Dr. Marcelo Marchiori do NUGEP do STJ – sobre precedentes qualificados – 26/6;
- Participação na Reunião Ordinária do NSITS em SP – 05/7;
- Audiência com despacho na Vice-Presidência do STJ no HC 520.226 – liminar deferida – 09/7.

6. DEVOLUTIVA ACERCA DOS PROJETOS DE COORDENAÇÃO DO NÚCLEO

Em agosto de 2018, para assumir a Coordenação do Núcleo, apresentamos um projeto de atuação ao E. Conselho Superior. Entendemos ser oportuno, a cada relatório semestral, informar aos Excelentíssimos Conselheiros e à carreira acerca do andamento de cada proposta.

Propostas	Andamento
Implantação do Portal E-Saj em Segunda Instância em todas as Seções do TJ-SP, com envio das pautas de julgamento dos processos digitais diretamente aos Defensores Públicos.	Implementada integralmente. Seção de Direito Privado 2 e 3 em 03/09/2018; Câmara Especial e Órgão Especial em 17/09/2018; Seção de Direito Criminal em 01/10/2018 e Seção de Direito Público em 08/10/2018.
Aproximação da Coordenação do NSITS com todas as Presidências das Seções do TJ-SP, para a definição dos fluxos de recebimento das intimações das pautas de julgamento através do Portal e-Saj Segunda Instância.	Implementada. Durante o período de transição entre os sistemas de intimação, o NSITS monitorou as intimações pendentes de recebimento pelos Defensores Públicos no Portal, com envio de comunicação e auxílio, através da mensageria oficial. Este trabalho foi realizado durante todo o mês de outubro de 2018. As tratativas continuaram no mês de março de 2019, com a migração integral da Seção Criminal para o Portal Eletrônico.
Criação do polo de pesquisa, compilação e difusão de informações técnico-jurídicas.	Em implementação. O polo de pesquisa foi implantado na Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Aguarda-se devolutiva sobre a participação e análise dos dados do NSITS.
Especialização da atuação em sustentações orais, com a vinculação às três grandes Seções do TJ-SP, além da Câmara Especial.	Em implementação. Com o acréscimo do número de Defensores Plantonistas e o aumento do número de sustentações orais, a especialização vem sendo adotada de forma paulatina.
Valorização da participação dos Defensores/as Públicos/as membros do NSITS para além das sustentações orais, fomentando uma vivência em Segunda Instância.	Em implementação. Sempre que possível e havendo disponibilidade dos Membros, são realizadas audiências de despacho e também o compartilhamento das atividades ordinárias do NSITS.
Adoção de um modelo efetivo de atuação em Segunda Instância.	Não implementado. O NSITS apresentou em dezembro de 2018 ao DPG pedido de designação de um segundo cargo para atuação no escritório de Brasília. A resposta ao pedido foi a de que este será analisado no âmbito do projeto de expansão da carreira. Ainda, houve a deliberação da plenária do NSITS realizada em dezembro para a realização de pedido de criação de um 3º cargo de Coordenação do NSITS em São Paulo, além de 6 (seis) cargos para atuação em Segunda Instância, na Seção de Direito Criminal. Estes pleitos serão apresentados ao CSPD, no momento de discussão da expansão de cargos prevista para o segundo

	semestre de 2018. O Grupo de Trabalho instituído no âmbito do CSDP pretende apresentar seu relatório final no 2º semestre de 2019.
Utilização do DOL pelo NSITS, com formulário de pedido de sustentação oral pelos Defensores Públicos através do sistema.	Não implementada.
Atuação coordenada, prioritária e prévia com os demais Núcleos Especializados.	Implementada e em constante aprimoramento.
Atuação em demandas envolvendo precedentes.	Implementada. O NSITS realizou, durante este semestre, uma atuação destacada em várias demandas envolvendo precedentes em trâmite tanto no TJ-SP quanto no Escritório de Brasília. Importante frisar que este número de demandas está aumentando consideravelmente, razão pela qual é urgente o incremento de cargos na Coordenação do NSITS, para fazer frente à esta nova realidade. Além disso, o NSITS estreitou o canal de informação com o NUGEP do TJ-SP e também continua atuando no âmbito do GAETS (Grupo de Atuação Estratégica das Defensorias Públicas em Brasília).

7. OBSERVÂNCIA DAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS

Para além de procurar atingir as metas consubstanciadas como propostas da Coordenação, é preciso considerar as atribuições que regimentalmente foram estabelecidas ao NSITS por meio da Deliberação nº 156 do CSDP. Conforme será possível notar, excepcionalmente, haverá uma ou outra atribuição que, na prática, respeitosamente, são pouco compatíveis com as atividades cotidianas deste Núcleo. Sem prejuízo, evidentemente, os Coordenadores subscritores estão à disposição para colher sugestões de implementação.

Atribuições previstas na Deliberação nº 156, CSDP	Andamento
Art. 5º, I - compilar e remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos;	Implementada.
Art. 5º, II - realizar e estimular, em colaboração com a Escola Superior da Defensoria Pública, o intercâmbio permanente entre os Defensores Públicos, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas;	Implementada na perspectiva de manter constante diálogo institucional com a EDEPE.

Art. 5º, III - coordenar o acionamento de Cortes Internacionais;	Não houve provocação neste sentido.
Art. 5º, IV - estabelecer estratégias de atuação junto ao Segundo Grau de jurisdição, aos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal, em colaboração com outros Núcleos Especializados da Defensoria Pública e com os demais órgãos de execução.	Implementada e em constante realização.
Art. 6º, I - providenciar junto ao Segundo Grau de jurisdição, aos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal, o encaminhamento de medidas judiciais diversas e acompanhar, quando possível, sua apreciação;	Implementada e em constante realização.
Art. 6º, II - propor medidas judiciais e extrajudiciais e acompanhá-las, agindo isolada ou conjuntamente com o Defensor Público natural;	Implementada e em constante realização.
Art. 6º, III - realizar sustentações orais junto ao Segundo Grau de jurisdição, aos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público.	Implantada e em constante realização.
Art. 7º, I - promover a educação em direito, informar e motivar a população carente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais, em cooperação com a Assessoria de Comunicação Social e a Escola Superior da Defensoria Pública;	Implementada e em constante realização.
Art. 7º, II - estabelecer permanente articulação com outros Núcleos de atuação em Segundo Grau de jurisdição, nos Tribunais Superiores e Supremo Tribunal Federal, de outras Defensorias Públicas;	Implementada e em constante realização.
Art. 7º, III - contribuir no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas que visem a erradicar a pobreza e a marginalização e a reduzir as desigualdades sociais;	Não implementada diretamente por não guardar pertinência com a natureza das funções cotidianas do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Sem prejuízo, a Coordenação está à disposição para seguir orientações.
Art. 7º, IV - propor e acompanhar propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa em áreas jurídicas atinentes ao seu âmbito de atuação;	Não implementada por déficit de estrutura de pessoal.
Art. 7º, V - fornecer subsídios aos órgãos de planejamento quanto aos recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento pleno das atribuições dos Defensores Públicos junto ao Segundo Grau de jurisdição, aos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal;	Implementada após a criação do Grupo de Trabalho nº 6945/01-2018.
Art. 7º, VI - contribuir para a definição, do ponto de vista técnico, das ações voltadas à implementação e monitoramento do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública.	Não implementada diretamente por não guardar pertinência com a natureza das funções cotidianas do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais

	Superiores. Sem prejuízo, a Coordenação está à disposição para seguir orientações.
Art. 8º, I – manterá banco de dados próprio com informações, sempre atualizadas, de legislação e jurisprudência;	Parcialmente implementada.
Art. 8º, II - compilará e sistematizará, com o auxílio dos Defensores Públicos atuantes na área, um banco de peças processuais modelares, cujo acesso será disponibilizado, preferencialmente por meio eletrônico, a todos os integrantes da carreira;	Não implementada. Iniciou-se a construção de um novo grupo de trabalho, que envolve a Assessoria Criminal e o Núcleo de Situação Carcerária, com o objetivo de atualizar o banco de peças através do sistema DOL.
Art. 8º, III - manterá arquivo de dados estatísticos que quantifiquem a atuação da Defensoria Pública junto ao Segundo Grau de jurisdição, aos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal.	Implementada com a criação dos novos formulários de sustentações orais e audiências de despacho.

São Paulo, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANA JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO DE CARVALHO
DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES

JOÃO FELIPPE BELEM DE GOUVÊA REIS
DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR AUXILIAR DO NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES